

Propri-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Gabinete do Prefeito

Comunicado Interno nº70/2020/PMNT/GAB

Nova Trento, 12 de Fevereiro de 2020

Ao
Diretor do Setor de Compras
Sr. Aprígio Botameli

Senhor,

Cumprimentado-o cordialmente, por ordem do Prefeito Gian Francesco Voltolini, venho pelo presente encaminhar documentação necessária a fim de realizar abertura de licitação com OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, encaminho Projeto Básico de Engenharia e Projetos e Pranchas 1/3) Para conhecimento e providência dentro dos parâmetros legais.

Atenciosamente,


Josiane Salim
Secretária de Gabinete

Protocolo de Recebimento:

Recebi em 12 / 02 / 2020

Assinatura e Carimbo: 

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO						
Órgão:	08	SECRETARIA DE TRANSP.,OBRAS, SERV.URBANOS E PLANEJ				
Unidade:	01	Secretaria de Transp.,Obras,Serv. Urbanos e Planej				
Proj./Ativ.	1.019	Pavimentação de Ruas				
121	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	204.000,00
122	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.70.000044 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:						704.000,00
Total da Unidade:						704.000,00
Total do Órgão:						704.000,00
Total da Entidade:						704.000,00
Total Geral:						704.000,00

NOVA TRENTO , 05/02/2020

GIULIO FRANCESCO VOLTOLINI
 Prefeito Municipal

ADÉRICO EDÍLIO DALRI
 Contador CRC/SC. 015.336/0-3

JUCELINO MARINO CHINI
 Secretário de Administração e Finanças



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO DO PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO
ESTAQUEAMENTO:
0 A 8+16

NOVA TRENTO - SC
NOVEMBRO/2019



SUMÁRIO

1	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	3
1.1	Mapa Político Do Brasil.....	3
1.2	Mapa Político De Santa Catarina	3
1.3	Planta De Localização Da Obra	4
2	MEMORIAL DESCRITIVO	5
2.1	Apresentação.....	5
2.2	Objetivo.....	5
2.3	Obrigações Da Fiscalização	5
2.4	Obrigações Da Contratada	5
2.5	Execução	6
3	NORMAS DE REFERÊNCIA.....	7
4	ESTUDOS	7
4.1	Estudo Topográfico.....	7
4.2	Estudo Geológico-Geotécnico	8
4.2.1	REGIÃO 1	8
4.2.2	REGIÃO 2	8
4.2.3	REGIÃO 3	8
4.3	Estudo Ambiental.....	9
4.4	Estudo Hidrológico.....	9
5	PROJETO GEOMÉTRICO	10
5.1	Seção Transversal.....	10
6	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	11
6.1	Movimentações de Terra	11
6.1.1	Escavação, carga e transporte de material:	11
6.1.2	Remoção de solos moles.....	12
6.1.3	Reposição com material de jazida	12
7	DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES.....	12
8	PROJETO DE DRENAGEM.....	12
8.1	Dimensionamento Hidráulico.....	12





8.2	Confecção dos Dispositivos.....	13
8.2.1	Caixa Coletora Simples	13
8.2.2	Galerias tubulares.....	13
8.2.3	Obras de arte correntes.....	13
9	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....	14
9.1	Serviços Preliminares	14
9.2	Pavimentação Em Bloco Intertravado	14
9.2.1	Memorial De Cálculo Do Pavimento.....	14
9.2.2	Subleito	14
9.2.3	Camada de assentamento.....	15
9.2.4	Camada de revestimento.....	16
9.2.5	Execução da Camada de revestimento.....	17
9.3	Execução de Meio-fio de concreto	18
10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA.....	19
10.1	Sinalização Vertical.....	19
10.1.1	Placas de Regulamentação, Advertência e Turística.....	19
11	ORÇAMENTO.....	20
12	PRAZOS E CRONOGRAMA.....	20
13	FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO	20
14	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO.....	21
15	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS	22
16	ART.....	23



1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

1.1 Mapa Político Do Brasil



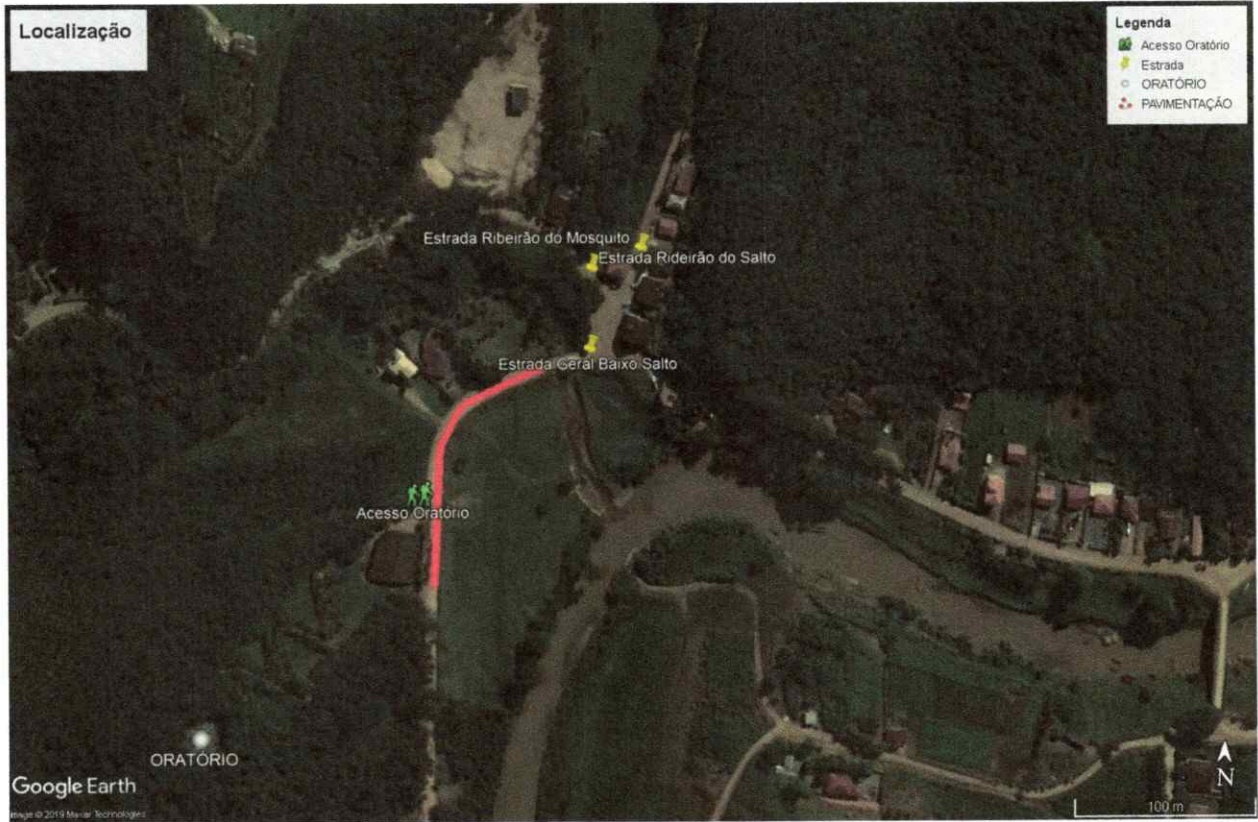
1.2 Mapa Político De Santa Catarina



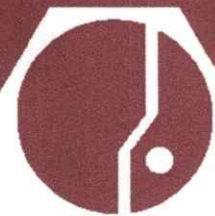
Handwritten signature



1.3 Planta De Localização Da Obra



REFERÊNCIA:
27°17'42,97" S
48° 58'27,13" O



2 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 Apresentação

O presente relatório destina-se a detalhar e justificar todos os parâmetros utilizados para a elaboração do Projeto Básico de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO, no município de NOVA TRENTO.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

2.2 Objetivo

Este projeto é composto por:

Projeto de Pavimentação em Lajotas de Concreto.

Projeto de Drenagem Pluvial

Projeto de Sinalização e Segurança Viária

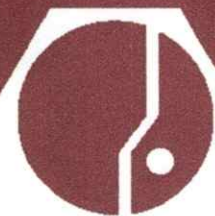
A fim de determinar e estabelecer diretrizes para a execução do objeto.

2.3 Obrigações Da Fiscalização

- Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.
- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a **EMPREITEIRA** de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da **FISCALIZAÇÃO** receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à **FISCALIZAÇÃO** acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da **CONTRATADA** a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

2.4 Obrigações Da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.



- Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.
- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da **EMPREITEIRA**, que deverá consultar a **FISCALIZAÇÃO** e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a **EMPREITEIRA** encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à **FISCALIZAÇÃO** por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

2.5 Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem – Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar



permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

3 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 13133 (1994) – Execução de Levantamento Topográfico.
- NBR 15645 – Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando aduelas de concreto.
- NBR 15953 (2011) – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução.
- NBR 9781 (2013) – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.
- NBR 7211 (2009) – Agregados para concreto – Especificação.
- NBR 12142 (2010) – Concreto – Determinação da resistência à tração de corpos de prova prismáticos.
- NBR 9895 (2016) – Solo – Índice de Suporte Califórnia – Método de Ensaio.
- NBR 12752 (1992) – Execução de reforço do subleito de uma via.
- NORMA DNIT 104/105/106/107/108 (2009) -ES – Terraplenagem.
- NORMA DNIT 138 (2010) –ES- Reforço de Subleito
- NORMA DNIT 137 (2010) – ES – Regularização do Subleito

4 ESTUDOS

4.1 Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
- Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
- Cadastro de intersecções e acessos;
- Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
- Elementos de curvas;
- Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os



dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.

4.2 Estudo Geológico-Geotécnico

Abrange informações geológicas, geotécnicas e ambientais de caráter geral e local, baseados nas instruções do DNIT.

- Localização da intervenção: Local do mapa onde será a obra.
- Metodologia: Informações e dados geológicos, geotécnicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais utilizados e obtidos sobre o local de intervenção, foram feitos através de bibliografia existente, mapas, informações locais e ensaios apropriados.
- Geologia Regional: Estudos geológicos apontam as características dos tipos litológicos que incluem o traçado e sua proximidade, as condições climáticas, a cobertura vegetal, as condições geotécnicas do trecho e os tipos de materiais que podem ser utilizados.

Características das cidades em relação aos aspectos geológico-geotécnicos:

4.2.1 REGIÃO 1

Florianópolis, São José, Palhoça, Governador Celso Ramos, Biguaçu, Antonio Carlos, Paulo Lopes e Garopaba

Relevo: faixa de altimetria de 0 a 400m;

Planície Costeira, Serra do Tabuleiro e Serra do Mar;

Domínio Geológico: Embasamento Cristalino (Período Pré-Cambriano – rochas arqueozoicas e proterozóicas), destacam-se gnaisses, xistos e granitos.

4.2.2 REGIÃO 2

Tijucas, Canelinha, Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São Amaro da Imperatriz e São Bonifácio

Relevo: faixa de altimetria de 400 a 800m;

Serra Geral, Serras Cristalinas (Serra do Tabuleiro).

4.2.3 REGIÃO 3

Alfredo Wagner e Leoberto Leal

Relevo: faixa de altimetria de 800 a 1.200m;

Planalto de Lages, Planalto do alto vale do Itajaí.

- Vegetação: Santa Catarina, por sua situação geográfica, formas de relevo, tipos de rochas e solos, possui ampla variedade ambiental, apresentando varias regiões fitogeográficas. Na região da Grande Florianópolis, a cobertura vegetal resume-se a mata atlântica e vegetação litorânea.
- Clima e pluviometria: A região se enquadra no clima subtropical mesotérmico úmido cuja característica principal é apresentar a ausência da estação seca-Cfa, com verões frescos em



áreas elevadas e verões quentes em áreas litorais. As temperaturas médias anuais são de 17°C nas serras e 20°C no litoral. A precipitação média anual é de aproximadamente 1.400mm na região. As estações chuvosas não são bem definidas, por isso, podem variar entre os meses de janeiro/fevereiro e setembro/outubro.

- Solos: A região de Santa Catarina está assentada sobre dois grupos de solos dominantes, os Podzólicos vermelho-amarelo álico e Podzólicos vermelho-amarelo latossólico álico.

4.3 Estudo Ambiental

Após o levantamento topográfico e o estabelecimento do corredor de trabalho, foram feitas observações em campo para detalhar os impactos ambientais, possibilitando assim medidas mitigadoras. A metodologia utilizada no desenvolvimento dos estudos considerou o levantamento topográfico, definindo-se a área de estudo e as restrições identificadas.

As características socioambientais da área afetada e as condições ambientais do trecho serviram de base para definir os objetivos gerais para o projeto, estabelecidos como:

- Evitar ao máximo a interferência em áreas de preservação permanente (APP) e vegetações protegidas por lei;
- Respeitar o traçado existente da rodovia ou evitar ao máximo o desvio de trajeto da via existente;
- Minimizar conflitos com a ocupação antrópica lindeira, priorizando a segurança da população local e dos usuários da via;
- A manutenção das características originais da paisagem do entorno e,
- A proteção de rede hidrográfica da área do projeto.

4.4 Estudo Hidrológico

No caso das Obras de Arte Correntes, as bacias foram identificadas em imagens de satélite, calculando-se as suas áreas, comprimentos dos talwegues principais e declividades. O tempo de concentração não é constante para uma dada área, mas varia com o estado de recobrimento vegetal e a altura e distribuição da chuva sobre a bacia. O cálculo do Tempo de Concentração para cada bacia foi feito mediante a aplicação do método cinemático de cálculo onde:

$$t_c = \sum_{i=1}^n \frac{L_i}{V_i}$$

Onde:

t_c - tempo de concentração da bacia, em segundos;

L_i - comprimento do trecho, em m;

V_i - velocidade média no trecho, em m/s.

A Intensidade da Precipitação foi calculada com a equação da chuva proposta por Júlio Simões e Doalcey Ramos, para cada tempo de concentração e período de retorno especificados na planilha de dimensionamento anexa a este projeto básico.



$$i = \frac{1,9206 T^{0,0466}}{(t-4)^{0,1043}}$$

Para as galerias pluviais e bocas de lobo, com bacias de pequenas dimensões, foi admitido um Tempo de Concentração inferior a 5 minutos e um Período de Recorrência de 5 anos.

O cálculo das vazões de projeto foi feito com base no método racional, uma vez que as bacias envolvidas são de pequenas dimensões, onde a vazão é dada pela equação:

$$Q = 0,28 . C . i . A$$

Q – m^3/s ;

C é o coeficiente de deflúvio ou de Runoff;

I – mm/h ;

A – Km^2

5 PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com as instruções normativas do DNIT e DEINFRA, seguindo em linhas gerais, as Diretrizes para a Concepção de Estradas (DCE-DEINFRA). As estradas e as interseções para o trânsito público são divididas em 5 grupos de categoria, conforme a tabela a seguir:

LOCALIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS	FUNÇÃO DETERMINANTE	GRUPO DE CATEGORIA	DIRETRIZES QUE DEVEM UTILIZAR-SE
1	2	3	4	5
Fora de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	A	DCE-R DCE-S
Dentro de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	B	DCE-C DCE-I DCE-TPP ¹
	Com ou possibilidade de ter	Interligação	C	
		Integração de áreas	D	DCE-R RCE-EiA ²
		Local	E	

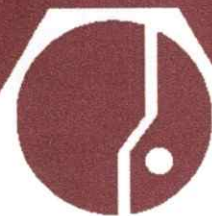
Transporte público coletivo de pessoas

Estradas de integração

5.1 Seção Transversal

A seção adotada terá 1 pista com 2 faixas de rolamento de 3,5 metros cada.

Resumo da plataforma:



EXTENSÃO	LARGURA DA PISTA	LARGURA DO PASSEIO	DESCRIÇÃO/CLASSE	VELOCIDADE MÁXIMA	RAIO MÍNIMO
176	7m	0	Segmento urbano	40 km/h	120m

- Características Técnicas:

- 1) Região Predominante: planície
- 2) Velocidade Diretriz: 40 km/h
- 3) Faixa de domínio: apenas plataforma
- 4) Rampa Máxima: 5%
- 5) Declividade das faixas: -3%
- 6) Plataforma de Terraplenagem: extensão da via x largura total das pistas

TABELA DE COMPONENTES

CAMADA	MATERIAL	DIMENSÕES (m)	
		LARGURA	ESPESSURA
Revestimento	Blocos hexagonais de concreto	7 m	8,0cm
Camada de Assentamento	Areia	7 m	5,0 cm
Subleito	Subleito natural compactado	7 m	15,0cm

6 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto foi desenvolvido de acordo com o projeto geométrico, tendo como referencia os elementos básicos obtidos através dos estudos geológicos e geotécnicos. O projeto de terraplenagem é composto pela definição dos seguintes elementos:

- Seções transversais de terraplenagem;
- Inclinação dos taludes de corte e aterro;
- Volumes de corte e aterro conforme projeto topográfico.

6.1 Movimentações de Terra

6.1.1 Escavação, carga e transporte de material:

Estes serviços compreendem a escavação, a carga, transporte e espalhamento do material no destino final (aterro ou bota-fora). Os solos dos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes determinações:

- *Materiais de 1ª categoria:* solos de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Em geral, este tipo de material é escavado por escavadeira hidráulica. A escavação deste material não requer uso de explosivos.
- *Materiais de 2ª categoria:* solos de resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada. A extração pode exigir o uso de equipamentos de escarificação ou até o uso de



explosivos. Consistem em blocos de rochas de volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

TABELA

CATEGORIA	MATERIAL	PROCESSO
1 ^a	Solo	Escavação simples
2 ^a	Solo resistente	Escarificação
3 ^a	Rocha	Desmonte com explosivos

6.1.2 Remoção de solos moles

Processo de retirada e disposição de camadas de solo de baixa resistência ao cisalhamento, podendo ser considerados "solos moles" os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos.

Geralmente ocorrem em zonas alagadiças, mangues, antigos leitos de ribeirões e planícies de sedimentação. Possui baixa resistência e alto teor de umidade.

6.1.3 Reposição com material de jazida

Substituição de materiais inadequados (com baixa capacidade de suporte, resistência ao cisalhamento e alto teor de umidade), previamente removidos do subleito, dos cortes ou dos terrenos de fundação dos aterros. Os solos para reposição deverão apresentar os seguintes requisitos:

Isenção de matéria orgânica, micácea ou diatomácea;

Expansão máxima de 2%, determinada pelo ISC, utilizando-se energia normal.

7 DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES

Todas demolições e desapropriações referentes à mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes, deslocamento de postes e demolições de caixas ficarão a cargo da Prefeitura de NOVA TRENTO.

8 PROJETO DE DRENAGEM

8.1 Dimensionamento Hidráulico

O projeto de drenagem tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais. A Rua já possui rede de drenagem profunda executada, que será aproveitada na drenagem da mesma. Foi verificada a capacidade da rede existente afim de comprovar que a mesma tem suporte hidráulico para as novas contribuições das caixas a serem instaladas.

Este projeto é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda.

Afim de otimizar os cálculos foi utilizada planilha própria do projetista para cálculo de galerias circulares anexa ao presente memorial.



Galerias circulares

A determinação do diâmetro das galerias foi feita com a fórmula de Manning, com o coeficiente de rugosidade n , estabelecido na planilha de dimensionamento anexa. Com esta metodologia, determinou-se para cada bacia a declividade e diâmetro especificado no projeto executivo.

$$Q = \frac{0,3117}{n} D^{8/3} I^{1/2}$$

D = Diâmetro da galeria (m)

Q = Vazão (m^3/s)

n = Coeficiente de rugosidade

I = Declividade da galeria (m/m)

8.2 Confecção dos Dispositivos

Com o objetivo de interceptar e captar, conduzindo ao deságue as águas provenientes de áreas adjacentes e águas provenientes de precipitação sobre a plataforma da via são construídos dispositivos tais quais: caixas coletoras, poços de visita, caixas de ligação, galerias e saídas de bueiro.

8.2.1 Caixa Coletora Simples

Serão executadas com tijolos maciços em paredes duplas, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 15MPa. Os elementos estruturais, como tampa, meio fio e viga de respaldo, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. As dimensões variam de acordo com o diâmetro dos tubos, conforme tabela anexa ao projeto construtivo.

8.2.2 Galerias tubulares

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. As paredes das valas com profundidade maior que 1,25m deverão receber escoramento descontinuo. Serão usados tubos de concreto Classe PS-1 para diâmetros até 0,40m, Classe PS-2 para diâmetros de até 0,60m, e Classe PA-2 para diâmetros maiores. Serão assentados sobre lastro de brita com espessura de 5cm. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20,00cm, compactado com placa vibratória. O assentamento das tubulações deverá ter acompanhamento permanente de sua locação e nivelamento.

8.2.3 Obras de arte correntes

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. Nos bueiros tubulares serão usados tubos de concreto armado Classe PA-2. Os bueiros celulares serão constituídos por células pré-fabricadas em concreto. A base para assentamento dos bueiros tubulares ou celulares será constituída



por um enrocamento com espessura mínima de 25cm e uma laje de concreto simples, nivelada de acordo com a declividade do bueiro. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20cm, compactado com placa vibratória.

9 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

9.1 Serviços Preliminares

Consistem na preparação do terreno do trecho a ser pavimentado. Será feita a limpeza do terreno, remoção ou relocação de postes, muros, cercas e objetos moveis em geral, tornando assim a plataforma liberada para movimentações de terra.

Nesta fase, será implantada a Placa de Obra.

9.2 Pavimentação Em Bloco Intertravado

9.2.1 Memorial De Cálculo Do Pavimento

Para dimensionamento do pavimento e verificação das espessuras do pavimento, será usado o método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, conforme equação de Peltier, que é preconizado para o dimensionamento envolvendo pavimentações de blocos de concreto.

onde:

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{P} / 2}{IS + 5}$$

E = espessura total do pavimento, em cm;

P = carga por roda, em tonelada (5 ton);

IS= CBR do subleito, em percentagem (8%);

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{5} / 2}{8 + 5}$$

Neste caso, temos como espessura de cálculo o valor de:

Adotada= 26 cm

RESUMO

Lajota de concreto= 8,0cm;

Espessura de assentamento (colchão de areia) = 5,0cm;

Subleito natural compactado = 15,0cm – (CBR > 21%)

9.2.2 Subleito

O subleito será constituído de solo natural do local ou proveniente de empréstimo, devendo cumprir as especificações da NBR 12037 e os requisitos mínimos.

Regularização e compactação do subleito: A superfície deverá ser regularizada na largura de toda a pista de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. A regularização é a





conformação do subleito mediante a pequenos cortes e aterros, nas cotas do greide terraplenagem, conferindo-lhe condições adequadas a geometria no sentido transversal e longitudinal. O grau de compactação deverá atingir 100% da densidade máxima determinada pelo próctor normal.

Requisitos mínimos para o subleito:

- O material apresentar Índice Suporte Califórnia maior que 6% e expansão volumétrica menor que 2%, atendendo a NBR 9895. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea "d" da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão $\leq 2\%$, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, onde:
- "Para efeito de execução da camada final dos aterros, apresentar dentro das disponibilidades e em consonância com os preceitos de ordem técnico-econômica, a melhor capacidade de suporte e expansão $< 2\%$. O atendimento aos mencionados preceitos deve ser efetivado através de análise técnico-econômica, considerando as alternativas de disponibilidade de materiais ocorrentes e incluindo-se, pelo menos uma alternativa com a utilização de material com CBR $\geq 6\%$.
- Toda a camada é livre de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.
- A camada final possui cota definida em projeto e os caimentos da camada de revestimento, seguindo o subleito, possuem caimento de 3%.

9.2.3 Camada de assentamento

A camada de assentamento do pavimento será constituída com espessura uniforme e constante de 5,0cm, na condição compactada compactada. O material deve cumprir as especificações da NBR 7211 quanto à presença de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas.

- A umidade do material de estar entre 3% e 7% no momento da aplicação.
- As dimensões máximas características do material de assentamento deve ser menor que 5 vezes a espessura da camada já compactada.

Tabela - Distribuição granulométrica

Abertura da peneira (NBR NM ISO 3310-1)	Porcentagem retida em massa (%)
6,3 mm	0 a 7
4,75 mm	0 a 10
2,36 mm	0 a 25
1,18 mm	5 a 50



O material deve ser espalhado na frente de serviço na quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho. Uma vez espalhado, o material não pode ser deixado no local aguardando a colocação das peças. As mestras devem ser executadas paralelamente à contenção principal, nivelando-as na espessura da camada de assentamento enquanto não compactada, obedecendo ao caimento estabelecido. O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade de 3% cada. A camada de assentamento não deve conter nenhuma irregularidade. O material deve nivelado com o auxílio de régua metálica.

9.2.4 Camada de revestimento

Será feito o reconhecimento do local, com definição da área pavimentada, das bordas e dos limites do pavimento, bem como dos acessos e locais para estocagem de materiais e equipamentos. Deverá ser realizada a limpeza do local conforme necessidade e o isolamento da área.

O transporte e recebimento das peças deve ser realizado com todas as peças paletizadas ou cubadas e cintadas.

O descarregamento das peças deve ser manual ou mecanizado com equipamento adequado.

O empilhamento deve ser no máximo de 1,5m de altura, visando sempre a estabilidade da pilha.

A avaliação visual e dimensional deve atender as especificações da NBR 9781.

TIPO DE REVESTIMENTO

- Lajotas sextavadas: As peças devem ter as dimensões especificadas, com fck mínimo de 35 MPa (determinado pela NBR 9781, para tráfego de veículos leves e veículos comerciais de linha), espessura de 8 cm e a forma da lajota em planta, deverá ser de um hexágono regular inscrito em uma circunferência de 25 cm de diâmetro.
- Todas as peças de concreto devem atender os requisitos especificados na NBR 15953. Devem ser executados ensaios de laboratório e inspeção das peças, seguindo as especificações da NBR 9781. Os ensaios realizados devem ser no mínimo:
- Inspeção visual das peças: as peças de concreto devem apresentar aspecto homogêneo, arestas retangulares e ângulos retos, devem ser livres de rebarbas, defeitos, delaminação, descamação ou qualquer impropriedade que venha a comprometer a funcionalidade da peça.
- Avaliação dimensional das peças: as peças devem apresentar arestas regulares nas paredes laterais e nas faces superior e inferior.
- Resistência mecânica das peças:
- Compressão: Determinada conforme a NBR 9781. Os lotes de peças entregues com idade inferior a 28 dias devem apresentar no mínimo 80% do fck exigido pela norma no momento de sua instalação, sendo que aos 28 dias ou mais de idade de cura, o fck deve ser igual ou maior ao especificado.
- Abrasão: Deve ser ensaiada conforme as especificações da NBR 9781 – Anexo C. Os critérios de resistência à abrasão são:
-



Tabela – Resistência à Abrasão

Solicitação	Cavidade máxima (mm)
Tráfego de pedestres, veículos leves e veículos comerciais de linha	≤ 23
Tráfego de veículos especiais e solicitações capazes de produzir efeitos de abrasão acentuados	≤ 20

- Absorção de água: a amostra de peças deve apresentar absorção com valor médio menor ou igual a 6%, não sendo admitido nenhum valor individual maior que 7%, a partir de ensaios realizados conforme a NBR 9781 – Anexo B.
- Inspeção do lote: o lote deve ser formado por um conjunto de peças de concreto com as peças mesmas características, produzido sob as mesmas condições de fabricação e com os mesmos materiais, especificados por norma.

Os ensaios devem ser realizados por empresa especializada creditada pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes. Para a amostragem, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituam a amostra representativa, conforme tabela:

Tabela – Amostragem para ensaio

Propriedade	Amostra
Inspeção visual	6
Avaliação dimensional	6
Resistência à compressão	6
Resistência à abrasão	3
Absorção de água	3

9.2.5 Execução da Camada de revestimento

- Proteção à obra: Durante o período de construção do pavimento, e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los. Tratando-se de estradas cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista, e, neste caso, o empreiteiro deverá construir e conservar barricadas para impedir o tráfego pela meia pista em obras, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.
- Assentamento e rejuntamento das peças: pode ser manual ou mecanizado e deve ser executado sem modificar a espessura e uniformidade da camada de assentamento. Deve se manter as linhas guias a frente da área de assentamento das peças, verificando regularmente o alinhamento longitudinal e transversal.
- O rejuntamento será feito com pó de pedra ou areia fina. O material de rejunte deve preencher as juntas ou áreas vazadas até 5,0mm abaixo do topo das peças após a compactação. As juntas



devem ter entre 2,0mm e 5,0mm entre as peças. O material deve ser espalhado seco sobre a cama da de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a superfície executada. O preenchimento das juntas deve ser executado por meio de varrição. Após a colocação das lajotas será feito o rejuntamento utilizando-se uma câmara de areia com espessura de 1 cm sobre as mesmas. Com auxílio de vassouras se forçará a areia penetrar nas juntas. Junto às guias a última lajota deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3.

- Compactação: Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas, ou do tipo "tandem" como peso de 10,00 a 12,00 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.
- A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.
- Tolerância de espessura: a altura da base de areia mais a do paralelepípedo ou lajota depois de compactado, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada pelo projeto.
- Inspeção para liberação ao tráfego: Após a finalização de todas as etapas da pavimentação, deve-se observar a necessidade de troca das peças danificadas. A superfície do pavimento não pode apresentar em ponto algum desnível maior que 10,0mm. O topo das peças de concreto deve estar entre 3,0 e 6,0mm acima das caixas de visita, tampas de bueiros e outras interferências na superfície do pavimento, a fim de compensar a acomodação do pavimento. Após a compactação final e liberação da inspeção, deve-se manter uma fina camada de material de rejuntamento sobre o pavimento para repor o material que será adensado após a liberação ao tráfego.

9.3 Execução de Meio-fio de concreto

Os Meios-fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento e mais elevado que este, com duplo objetivo, limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios para os dispositivos de drenagem.

Conforme indicado em projeto, devem ser colocados meios-fios de travamento (100x15x13x30 cm), e meios fios de acabamento nos trechos de término de pavimentações, a fim de evitar deformações no final da pavimentação.





Os meios-fios pré-moldados tem dimensões de 1,00 de comprimento x 0,30m de altura e largura de 0,15m de base com canto superior chanfrado com 0,13m serão utilizados no entorno do pavimento e deverão apresentar as superfícies planas e com arestas retilíneas. Deverão ser assentados e rejuntados. Não serão admitidos peças com trincas ou rachadas.

10 PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Os projetos de sinalização foram elaborados de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (volumes I, II e III).

10.1 Sinalização Vertical

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições e restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre as condições com potencial de risco na via ou nas suas proximidades.
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse ou de serviços, etc.

Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. Os suportes serão tubulares em aço galvanizado, chumbados no solo com concreto 11 MPa.

A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell.

10.1.1 Placas de Regulamentação, Advertência e Turística

Padrão Munsell

COR	PRADÃO MUNSELL	SINAIS DE ADVERTÊNCIA	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO
Vermelha	7,5 R 4/14	Foco semáforo do símbolo do sinal A-14	Fundo do R-1 Orla e tarja dos sinais em geral
Preta	N 0,5	Símbolos, legendas, tarjas e orlas internas	Símbolos e legendas
Branca	N 0,95	-	Fundo dos sinais e letras do R-1
Amarela	10YR 7,5/14	Fundo e orla externa Foco do semáforo do A-14	-
Verde	10G 3/8	Foco do semáforo de A-14	-

Y – Yellow (amarelo)

R – Red (vermelho)





G – Green (verde)

N – Neutral (cores absolutas)

11 ORÇAMENTO

O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI E SICRO 3. A data base do banco de preços e composições é SETEMBRO de 2019 para o SINAPI e JANEIRO de 2019 para o SICRO.

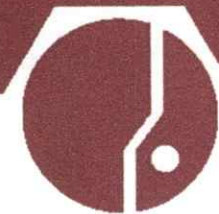
12 PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços sejam executados em 2 meses. O atraso no cronograma acarretará em multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

13 FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Encerro o presente memorial contendo 20 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável, com anotação de responsabilidade técnica anexa. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.


VINICIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3



14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Eu, VINÍCIUS FELLER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SC 147.982-3, autor do projeto de Sinalização Viária cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO, declara que o projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26/08/2005, e "Sinalização Horizontal" – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.

Florianópolis, 13/11/2019

VINICIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3



15 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

A Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/SC vem através do seu responsável técnico do Projeto e Orçamento da PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO, o ENGENHEIRO CIVIL VINÍCIUS FELLER CREA/SC 147.982-3, declarar para os devidos fins, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade técnica anexa.

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "



23

16 ART



RNP: 2516248750

Registro: 147982-3-SC

Registro: 043433-4-SC

1. Responsável Técnico

VINICIUS FELLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUN DA REG DA GRANDE FLORIANOP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: RUA SANTO INÁCIO

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 390.111,05

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: 126

CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: ESTRADA BAIXO SALTO

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Data de Início: 05/11/2019

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 30/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SALTO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: 000

CEP: 88270-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento	
Pavimentação em Lajotas			
	Dimensão do Trabalho:	2,308,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Paver	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	1,295,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem	Dimensionamento	Orçamento	Memorial Descritivo
	Dimensão do Trabalho:	353,00	Metro(s)
Canaleta de drenagem superficial	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	47,00	Metro(s)
Descida D'Água	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	53,00	Metro(s)
Terraplenagem	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	890,00	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ACESSO AO ORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA E ESTRADA BAIXO SALTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade do Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 05/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 25/11/2019 | Registrada em: 05/11/2019
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000443537
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 05 de Novembro de 2019

Vinicius Feller

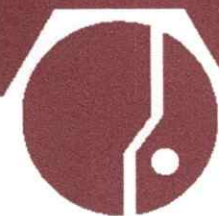
VINICIUS FELLER

091-508-369-04

[Signature]

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60



Anexos

Cut/Fill Report



Generated: 2019-11-13 15:52:16

By user: Cris

Drawing: D:\ARQUIVOS VINÍCIUS 2019\1- PROJETOS MUNICÍPIOS\NOVA TRENTO\ESTRADA BAIXO SALTO\PROJETO PARCIAL\D:\ARQUIVOS VINÍCIUS 2019\1- PROJETOS MUNICÍPIOS\NOVA TRENTO\ESTRADA BAIXO SALTO\PROJETO PARCIAL\1_1_2 GRANF_INFRA_PAV_NT_ESTRADA_BAIXO_SALTO.DWG

Volume Summary

Name	Type	Cut Factor	Fill Factor	2d Area (sq.m)	Cut (Cu. M.)	Fill (Cu. M.)	Net (Cu. M.)
Volumes	full	1.000	1.000	1349.57	266.61	13.08	253.53<Cut>

Totals

	2d Area (sq.m)	Cut (Cu. M.)	Fill (Cu. M.)	Net (Cu. M.)
Total	1349.57	266.61	13.08	253.53<Cut>

* Value adjusted by cut or fill factor other than 1.0

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

DIMENSIONAMENTO DO PROJETO DE DRENAGEM

NUMERAÇÃO DOS TRECHOS

	Trecho	Cotas (m)		Desnível (m)	Comprimento (m)	Declividade do trecho tubulado (m/m)	Área (m ²)	Área (km ²)	Coef. C	Área de Contribuição das Sarjetas (m ²)
		Montante	Jusante							
ESTRADA BAIXO SALTO										
ESTACA 4 A 6	1.1	99,08	98,88	0,2	38,30	0,005	8000	0,008	0,3	268,1
ESTACA 8 A 6	1.2	99,27	98,88	0,39	36,81	0,011	6000	0,006	0,3	257,67
ESTACA 6 A EXUTÓRIO	1.3	98,88	98,12	0,76	9,29	0,082			0,3	

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3



CAPACIDADE DAS SARIETAS

TRECHO	NOME DA RUA	CLASSIFICAÇÃO	n	z	Tirante (m)	Coef. k	Declividade do trecho (m/m)	Declividade do trecho (%)	Q _{rua teórico} (m ³ /s)	Coef. Redução F	Q _{rua projeto} (m ³ /s)	
1.1	ESTRADA BAIXO SALTO	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,010	0,980	0,0158	0,8	0,013	
1.2	ESTRADA BAIXO SALTO	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,010	0,980	0,0158	0,8	0,013	
1.3	ESTRADA BAIXO SALTO	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,010	0,980	0,0158	0,8	0,013	
							Fator de Redução (F)					
							Declividade					
							0 a 1					
							1 a 3					
							3 a 5					
							5 a 10					
							> 10					
							F					
							0,8					
							0,7					
							0,6					
							0,5					
							0,4					

Vinicius Fellet
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3



VERIFICAÇÃO DO ESCOAMENTO DA RUA

Trecho	C	T (anos)	t (min)	i (mm/min)	i (mm/h)		A (m²)	A (km²)	Escoamento superficial (m³/s)	Capacidade de escoamento da rua (m³/s)	Comparação
					i (mm/h)	i (mm/h)					
1.1	0,9	10	5	2,14	128,29	268,100	0,0002681	0,009	0,0126	Sarjeta suficiente	
1.2	0,9	10	5	2,14	128,29	257,670	0,00025767	0,008	0,0126	Sarjeta suficiente	
1.3	0,9	10	5	2,14	128,29			0,000	0,0126	Sarjeta suficiente	

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3





DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS CIRCULARES - ENG. VINÍCIUS FELLER

Dados de entrada	
Coefficiente de Rugosidade (n)	0,014
Tempo de Retorno (anos)	10
Tirante relativo máximo (y/d)	0,85

Trecho	Cota		Comprimento (m)	Desnivel (m)	Declividade do trecho (m/m)	Declividade adotada (mm)	Coeficiente C	Area tributária		Tempo de escoam.		Itensidade (mm/h)	Q (m³/s)	D calculado (mm)	D adotado (mm)	Qp (m³/s)	Q/Qp (m³/s)	y/d	VVp	Vp (m/s)	V (m/s)	y (m)	
	Montante (m)	Jusante (m)						Trecho (km²)	Σ A (km²)	Montante (min)	Trecho (min)												
1.1	99,090	96,880	38,30	0,20	0,005	0,01580	0,30	0,00800	0,00600	5,00	0,37	128,29	0,09	270,44	490	0,24	0,35	0,40	0,902	1,934	1,745	OK	0,16
1.2	99,270	98,880	36,81	0,39	0,011	0,02560	0,30	0,00600	0,00600	5,00	0,32	128,29	0,05	222,77	400	0,31	0,21	0,31	0,790	2,433	1,923	OK	0,12
1.3	98,890	98,120	9,29	0,76	0,082	0,02040	0,30	0,00000	0,01400	5,68	0,07	121,49	0,14	310,42	400	0,28	0,51	0,80	1,000	2,220	2,220	OK	0,20

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3



Geratriz superior		Recobrimento		Geratriz inferior		Escavação		Nível da lamina		VIAZ006		Y sarjeta (m)	Capacidade BL (m³/s)	Cid. Mínima De Bocas de Lobo	Volume de escavação (m³)	LASTRO DE BRITA (m³)	REATERRO DE VALA (m³)
Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Rua no Trecho (m²/s)	Rua no Trecho (m²/s)								
98,48	97,87	0,60	1,01	98,08	97,47	1,00	1,41	98,24	97,63	0,0086	0,06	0,06	1	41,453	0,766	36,642	
98,07	97,75	0,60	1,13	98,27	97,55	1,00	1,53	98,39	97,47	0,0083	0,06	0,06	1	41,912	0,736	37,289	
97,75	97,56	1,13	0,56	97,35	97,16	1,53	0,96	97,55	97,36	0,0000	0,06	0,06	0	10,425	0,186	9,258	
SOMA															115,05	2,138	101,63


Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL BAIXO SALTO

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,66%)	CP	3,66%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 33/2003 ALTERADA PELO DECRETO 61/2012

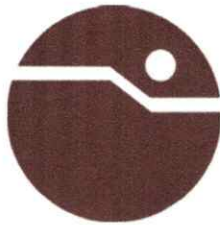
Data: 05/11/2019


VINICIUS FELLER

ENG. CIVIL

CREA/SC 147982-3

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3



Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
CNPJ: 75.846.873/0001-19
Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Obra

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO - EST. 0 A
8+16 - NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 09/2019 - Santa 19,96%
Catarina
SICRO3 - 01/2019 - Santa
Catarina

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orcamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					1.149,45	0,99 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,5	383,28	459,78	1.149,45	0,99 %
2		DRENAGEM					23.174,32	20,06 %
2.1	90106 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0.26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	115,05	5,71	6,84	786,94	0,68 %
2.2	94112 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,138	177,48	212,90	455,18	0,39 %
2.3	92809 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108	38,43	46,10	4.978,80	4,31 %
2.4	00037451 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108	31,02	37,21	4.018,68	3,48 %
2.5	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0.26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	101,63	7,39	8,86	900,44	0,78 %
2.6	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	134,2	0,82	0,98	131,51	0,11 %
2.7	GRANF-CS-Próprio 002	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	10	920,48	1.104,20	11.042,00	9,56 %



Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis/SC
engenharia3@granfpolis.org.br

2.8	73856/001	SINAPI	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1	717,55	860,77	860,77	0,74 %
3			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO					88.914,21	76,95 %
3.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	266,61	1,47	1,76	469,23	0,41 %
3.2	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	13,08	5,21	6,24	81,61	0,07 %
3.3	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	1333,05	0,82	0,98	1.306,38	1,13 %
3.4	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1232	1,26	1,51	1.860,32	1,61 %
3.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	m²	1232	47,38	56,83	70.014,56	60,59 %
3.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	359	35,26	42,29	15.182,11	13,14 %
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					2.314,00	2,00 %
4.1	GRANF- SIN-007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	323,43	387,98	1.551,92	1,34 %
4.2	GRANF- SIN-008	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	635,28	762,08	762,08	0,66 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

96.343,58
 19.208,40
 115.551,98


 Vinicius Feller
 Eng. Civil

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3

CREA/SC 147.982-3
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 13de novembro de 2019

Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis/SC
 engenharia3@granpolis.org.br





Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRANF-CS- 002	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UND	1,0000000	920,48	920,48
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3900000	312,30	121,79
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,40	14,20
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,5400000	9,97	55,23
Composição Auxiliar	92922 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3000000	6,06	1,81
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TUJO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	4,9700000	126,10	626,71
Composição Auxiliar	96920 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0990000	456,42	45,18
Composição Auxiliar	72915 SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,3500000	10,50	24,67
Composição Auxiliar	93369 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5400000	8,06	4,35
Insumo	00006188 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,4000000	18,96	26,54
				MO sem LS =>	361,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	183,72	Valor com BDI =>	1.104,20
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRANF-SIN- 007	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	323,43	323,43
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0500000	500,40	25,02
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2500000	693,00	173,25
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	39,92	119,76

Insumo	00000396 SINAPI	Material	UN	4,00000000	1,35	5,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	387,98
4.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRANF-SIN- Próprio 008	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00000000	635,28	635,28
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,05000000	500,40	25,02
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,70000000	693,00	485,10
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM. PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,00000000	39,92	119,76
Insumo	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4,00000000	1,35	5,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	762,08

Composições Auxiliares

Total sem BDI 96.343,58
 Total do BDI 19.208,40
 Total Geral 115.551,98



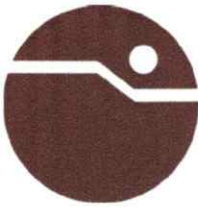
Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3

Vinicius Feller
 Eng. Civil
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 13de novembro de 2019

Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis/SC
 engenharia3@granfpolis.org.br





Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
 CNPJ: 75.846.873/0001-19

Assessoria de Engenharia e Arquitetura

B.D.I.

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

B.D.I. 19,96%

Obra
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO - EST. 0 A 8+16 - Santa Catarina
 SICRO3 - 01/2019 - Santa Catarina

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 1.149,45	100,00% 1.149,45	
2	DRENAGEM	100,00% 23.174,32	80,00% 18.539,46	20,00% 4.634,86
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	100,00% 88.914,21	30,00% 26.674,26	70,00% 62.239,95
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00% 2.314,00		100,00% 2.314,00
Porcentagem Custo			40,12% 46.363,17	59,88% 69.188,81
Porcentagem Acumulado			40,12% 46.363,16	100,0% 115.551,98

Vinicius Feller
 Eng. Civil
 CREA/SC 147.982-3
 CREA/SC 147.982-3

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3

Florianópolis, 13de novembro de 2019



Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis/SC
 engenharia3@granfpolis.org.br



Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO - EST. 0 A
 8+16 - NOVA TRENTO/SC

Item	Descrição	Memória de Cálculo		
		Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,5	= 1,25X2,0m
2	DRENAGEM			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	115,05	= (média da escav. de montante e jusante) * (diam. Tubo +0,5)*(comprimento trecho)
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	2,138	= (comprimento trecho * 0,05 * diam. Tubo)
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORMEFIMENTO). AF_12/2016	M	108,0	= vide projeto drenagem
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108,0	= vide projeto drenagem
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	101,63	= volume escavado - volume dos tubos
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF_12/2016	M3X KM	134,2	= volume escavado - volume reaterro * 10km
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	10,0	= vide projeto drenagem
2.8	BOCA PIBUIERO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1,0	= vide projeto drenagem
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO			
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	266,61	= conforme projeto terraplanagem
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	13,08	= conforme projeto terraplanagem



Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CRFA/SC 147982-3

3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3X KM	1.333,05 = volume escavado * 5 km de DMT	
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.232,0 =	
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.232,0 = área de pavimento (retirado do CAD)	
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,0 = comprimento de meio fio (retirado do CAD)	
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,0 = Conforme projeto de sinalização	
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0 = Conforme projeto de sinalização	

96.343,58
19.208,40
115.551,98

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral



Vinicius Feller
Engº Civil
CREA/SC 147.982-3
CREA/SC 147.982-3

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

Florianópolis, 13 de novembro de 2019





1_1_2_GRANF_INFRA_PAV_NT_ESTRADA_BAIXO_SALTO.DWG

PCVE 5+17 20mm

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO – SC

OBRA ESTRADA BAIXO SALTO	CONTEÚDO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL
---------------------------------	--

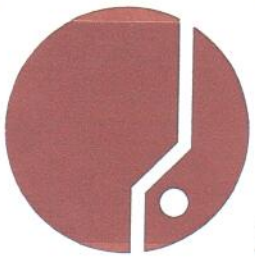
PROJETO APROVAÇÃO DA PREFEITURA

Vinicius Feller

VINICIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3



REVISÃO 2º VERSÃO	DATA NOV/19	PRANCHA 01/03
----------------------	----------------	------------------



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

13.11.2019

Eng. Vinicius Feller

(LAJOTA 8cm) 0.08
0.05
ÁREA DE ASSENTAMENTO

LARGURA DE PASSEIO CONFORME LEI MUNICIPAL
PAVIMENTAÇÃO NÃO CONTEMPLADA NESTA ETAPA



1_1_2_GRANF_INFRA_PAV_NT_ESTRADA_BAI_XO_SALTO.DWG

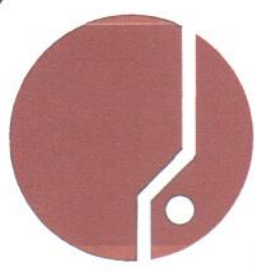
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC

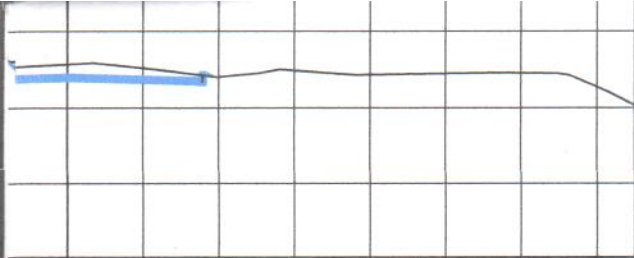
OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA BAIXO SALTO	DETALHES CONSTRUTIVOS	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
 VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3		
REVISÃO	DATA	PRANCHA
2ª VERSÃO	NOV/19	02/03

13.11.2019

Eng. Vinícius Feller

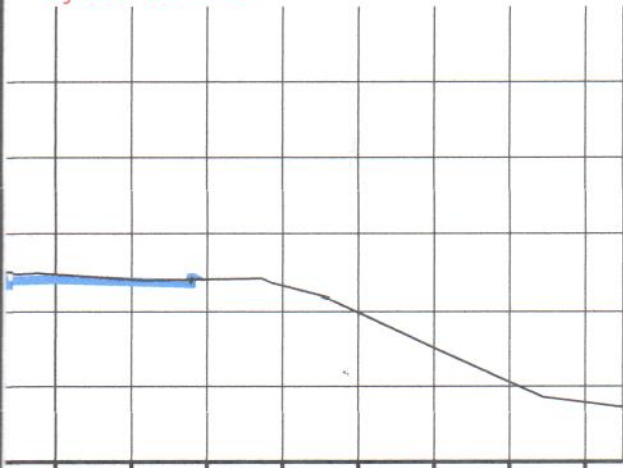


**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



0.0 10.0

E: 6+10.000m
erreno: 98.947
Projeto: 98.767



0.0 10.0

PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

ESTRADA BAIXO SALTO

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
TERRAPLANAGEM – ESTRADA BAIXO
SALTO

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3



REVISÃO

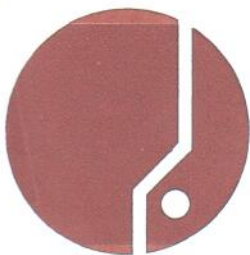
VERSÃO INICIAL

DATA

NOV/19

PRANCHA

03/03



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



1_1_3_GRANF_INFRA_DREN_NT_ESTRADA_BAIKO_SALTO.DWG

PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

ESTRADA BAIKO SALTO

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
PLANTA BAIKO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

Vinicius Feller

VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3



APROVAÇÃO DA PREFEITURA

REVISÃO

2ª VERSÃO

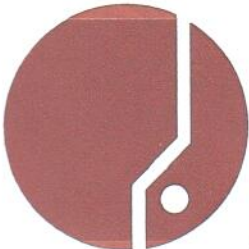
DATA

NOV/19

PRANCHA

01/02

Eng. Vinicius Feller



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CS - EST. 116.11

CT= 98.91
CF= 97.51

1.4

CS - EST. 119.59

CT= 98.88
CF= 97.12

1.8

TABELA DE TUBOS DA REDE DE DRENAGEM

TUBO	DN (m)	COMPRIMENTO (m)	DECLIVIDADE (%)
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 160.00	0.40	8	0.50%
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 157.49	0.40	37	0.50%
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 119.59	0.40	9	2.07%
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 80.55	0.40	38	0.69%
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 116.11	0.40	8	0.50%
BSTC DN 0.40M CONCRETO - EST. 77.86	0.40	8	0.50%



PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

ESTRADA BAIXO SALTO

CONTEÚDO

DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



 VINÍCIUS FELLER
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

VERSÃO INICIAL

DATA

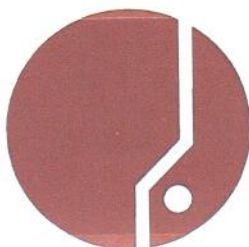
NOV/19

PRANCHA

02/02

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 " GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Processo Adm. nº: 26/2020 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: 60 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 31/12/2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
121	08.01.1.019.4.4.90.00.00.00.00	Pavimentação de Ruas	4.4.90.51.91.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	PCEN	SERVIÇOS INICIAIS - BAIXO SALTO	11,4945	1.149,45
2	100,000	PCEN	DRENAGEM - BAIXO SALTO	231,7432	23.174,32
3	100,000	PCEN	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO - BAIXO SALTO	889,1421	88.914,21
4	100,000	PCEN	SINALIZAÇÃO VIARIA - BAIXO SALTO	23,1400	2.314,00
Total Geral ----->				1.155,5198	115.551,98

Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 26/2020, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	26/2020
Número Processo / Ano:	26/2020
Data do Processo:	27/01/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
121	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	203.999,00	1,00
					Total Previsto:	1,00
					Total Geral:	1,00

Nova Trento, Em 07/01/20

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 026/2020 – Tomada de Preços N° 003/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 de 27/01/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 09/03/2020
ABERTURA: DIA 09/03/2020 ÀS 11:00 HORAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **82.925.025/0001-60**, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

1.2. DO OBJETO – Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta), dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – O valor da obra é orçado em **R\$ 115.551,98 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**. Os **RECURSOS SERÃO PRÓPRIOS**.

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 10:30 horas do dia 09 de março de 2020**, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) **ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA __/__/2020.

ABERTURA: ÀS 11:00 HORAS DO DIA __/__/2020.

b) **ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I – Os envelopes deverão ser entregues até as 10:30 horas do dia 09 de março de 2020.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por esta no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 11:00 horas do dia 09 de março de 2020, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela *Internet* ou perante o órgão emissor.

7.4. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.5. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.7. No caso de impossibilidade de acesso à *Internet* para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de credenciamento encontra-se disponível na Internet através do site www.novatreto.sc.gov.br, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@novatreto.sc.gov.br

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal consultado;

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo **RS 11.000,00 (onze mil reais)**.

Observações:

1. serão considerados como *na forma da lei* o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.4. Regularidade Fiscal

- I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- II – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- III – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

- I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;
- II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.
- III – **Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;**
- IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.
- V – *Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)*
- VI – *Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.*

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;

b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:

b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VI – prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos;

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexo a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. **Publicidade** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o **critério de menor preço global**, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21-6-93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. **PUBLICIDADE** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item **20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterá, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

13.6. A proponente, à qual for adjudicado o objeto da presente licitação, será notificada a comparecer para assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º).

13.6.1.1 A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

13.6.1.2 A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93.

13.7. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. (A vigência do contrato será até 31/12/2020).

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificação circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Pref. Mun. de Nova Trento
64
8

dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;

IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);

V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;

VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;
- XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;
- XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São Parte integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- d) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- e) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

23.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Aprigio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTINO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Pavimentação e drenagem da Estrada Geral Baixo Salto, município de Nova Trento.

1.2 Delimitação do objeto a ser licitado

Estaca 0 A 8+16 – Estrada Geral Baixo Salto.

1.3 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

1.4 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **R\$ 115.551,98 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

1.5 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que esta sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral Baixo Salto, município de Nova Trento/SC, que irá beneficiar diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública, objetivando a promoção da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



accountability.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata da drenagem e pavimentação da Estrada Geral Baixo Salto, Município de Nova Trento.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá seguir o previsto no MEMORIAL DESCRITIVO anexado a este.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Eventuais decisões deverão ser tomadas no momento em que a obra está em andamento. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC poderá decidir sobre determinado serviço referente a executar ou não e de que forma, para que sejam feitos dentro das normas técnicas e da boa conduta.

6. IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento desta obra são próprios.

A prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2020, com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

12.1 Estimativa da despesa:

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos valores DA TABELA SINAPI – 10/2019-SC:

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS INICIAIS	100	PERCENTUAL	11,4945	1.149,45
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	231,7432	23.174,32
03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL	889,1421	88.914,21
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	23,1400	2.314,00
TOTAL GERAL					115.551,98

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2,50	459,78	1.149,45
					1.149,45
2	DRENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M ³	115,05	6,84	786,94
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M ³	2,138	212,90	455,18
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108	46,10	4.978,80
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108	37,21	4.018,68
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM	M ³	101,63	8,86	900,44



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016					
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ X KM	134,20	0,98	131,51	
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	10	1.104,20	11.042,00	
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	1	860,77	860,77	
						23.174,32
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO					
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M ³	266,61	1,76	469,23	
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M ³	13,08	6,24	81,61	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ X KM	1.333,05	0,98	1.306,38	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.4	REGULARIZACAO COMPACTACAO SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	E DE	M ²	1.232,00	1,51	1.860,38	
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015		M ²	1.232,00	56,83	70.014,56	
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	359,00	42,29	15.182,11	
						88.914,21	
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		Unid	4,00	387,98	1.551,92	
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		Unid	1,00	762,08	762,08	
						2.314,00	
TOTAL GERAL: R\$ 115.551,98							
OBS.: BDI = 19,96%							



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
DECLARAÇÃO

.....
(nome da empresa)

com sede na (endereço),
inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-
assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-
10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2020.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2020.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA -----
-----.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----, estabelecida a Rua -----, CNPJ/MF n. -----, neste ato representada por seu -----, SR. -----, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 026/2020, Tomada de Preços N° 003/2020, de 06 de janeiro de 2020, homologado em [REDACTED], mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 026/2020 – Tomada de Preços N° 003/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I - contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII - comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII - especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX - retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X - cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI - fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 60 (sessenta) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.**

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

- I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

- a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;
- b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em

.....
Prefeito

.....
Contratada

.....
Secretário M. Administração e Finanças

Visto Assessoria Jurídica:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 09/03/2020 às 11:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS INICIAIS	100	PERCENTUAL		
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL		
03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL		
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL		
TOTAL GERAL					

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2,50			
2	DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M ³	115,05			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	2,138		
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108		
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108		
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	101,63		
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³ X KM	134,20		
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS	UNID	10		



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	DE 40cm					
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	1			
3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO						
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M ³	266,61			
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M ³	13,08			
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M ³ X KM	1.333,05			
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	1.232,00			
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	1.232,00			
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,00			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00		
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00		
TOTAL GERAL: RS					
OBS.: BDI = 19,96%					

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS INICIAIS			
02	DRENAGEM			
03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO			
04	SINALIZAÇÃO VIARIA			
TOTAIS				
TOTAL GERAL				

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE COM DADOS DA CONTA CORRENTE

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 026/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020

*DECLARO que a empresa, com sede
à Rua, Município de, CEP:
....., CNPJ/MF nº, não possui em seu quadro
societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	26/2020
Processo de Licitação:	26/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	3/2020-TP
Data do Processo:	27/01/2020
Data da Abertura das Propostas:	09/03/2020
Hora da Abertura das Propostas:	11:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

27.01.20

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Municipal - PGMINT

Assinatura do Responsável

Imigrantes

HOSPITAL E MATERNIDADE

47 3308 5000 Siga    [imigranteshm](https://www.instagram.com/imigranteshm)

PLANOS DE SAÚDE ATENDIDOS



SINDICATOS COM DESCONTOS ESPECIAIS



CONVÊNIOS COM DESCONTOS ESPECIAIS



Diretor Técnico Loecir Ricardo Monteiro Cezar CRM 7056

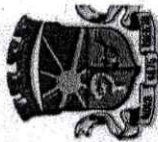
A Ação Social Neotrentina, vinculada à Paróquia São Virgílio, inicia suas atividades deste ano na próxima segunda-feira, 17, em sua sede, anexo ao Salão Paroquial São Virgílio. As atividades da entidade serão desenvolvidas durante dois dias por semana, sempre às segundas e terças-feiras, das 13h30 às 16h30.

Também a partir de segunda-feira, anuncia sua presidente, Querubina Mazzola Darós, a ASN receberá inscrições de pessoas Virgílio.

interessadas nos cursos de corte e costura, tricô e crochê e pintura, que iniciam em março. Não há cobrança de inscrição e nem para realização dos cursos.

A ASN, a exemplo do que sempre fez, também reabre segunda-feira seu serviço de recebimento de doações, de roupas e alimentos, para atender necessidades básicas de dezenas de famílias neotrentinas carentes, cadastradas na Paróquia São Virgílio.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novotrento.sc.gov.br; compras@novotrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Publicação Nº 2356676



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Publicação Nº 2356677

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 025/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020 – SRP Nº 010/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços parcelados de Solda, Fresa, Torno e Maçarico para veículos e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura de Nova Trento, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I deste Edital.

Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: 06/03/2020 até as 08:40 horas. Abertura: 06/03/2020 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Publicação Nº 2356678

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

em alumínio injetado ou material de características superiores, que sejam resistentes ao tempo e adequado à dissipação térmica/pintura resistente a corrosão/ grau de proteção mínimo ip66 para todos os componentes da driver (fonte chaveada), que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação/ corrente de fuga conforme a abnt nbr iec 60598.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 16 de março de 2020, sendo o credenciamento até as 09:00, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:15. Permanece inalterado os demais termos. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3100 ou e-mail gmail.com* licitacoes.ne@gmail.com Nova Erechim (SC), em 28 de fevereiro de 2020. Ramirez Tapia – prefeito municipal.

Cod. Mat.: 657058

O Município de Nova Erechim/SC, com sede localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina, n.º 139, centro, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA 01 ao edital de Tomada de Preço nº 02/2020, Processo Administrativo nº 04/2020, onde no item 8.7.3 - (Anexo I) e no orçamento passará a ler-se: 8.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 8.7.1 - Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência; 8.7.3 - Declaração da licitante de possuir em seu quadro permanente de funcionários ou em seu quadro societário ou como prestador de serviço, no mínimo 1 (um) electricista com 80 (oitenta) horas de treinamento na NR-10(a) O electricista deve comprovar capacitação para a operação de equipamento de guindar para elevação de pessoa e realização de trabalho em altura, conforme requisitos da NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.b) O electricista deve comprovar capacitação para realização de trabalho em altura conforme requisitos da NR-35 trabalho em altura.8.7.5 - Apresentação do Certificado de Registro Central - CRC - emitido pela Celes Distribuição S/A, comprovando o credenciamento da licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária.8.7.6 - O proponente deverá apresentar Ensaio de Laboratório credenciado no INMETRO da Luminária.8.7.7 - Declaração de garantia da luminária LED ofertadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 3 - DA QUALIFICAÇÃO TECNICA nos mesmos termos descritos a cima no item 8.7. ORÇAMENTO: Foi incluso na planilha orçamentária as especificações mínimas das lâmpadas de LED. Tais especificações dever ser contempladas de modo a garantir a qualidade e a durabilidade dos materiais a serem empregados no serviço. Luminária de led com as seguintes características mínimas: tensão de alimentação universal com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v, a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 - rele fotoelétrico./potência nominal de entrada máxima de 150w; /fluxo luminoso inicial mínimo igual ou maior de 16.000 lm;/eficiência mínima igual ou maior de 120 lm/w /temperatura de cor 4.000 a 5.000 k/ índice de reprodução de cores (irc) superior a 70/ dados de fotometria a medida deve ser de acordo com lm79/ vida útil mínima de 50.000 horas, para l70, de acordo com a normativa lm80/ limites de temperatura de operação no mínimo entre -10°C e 45°C/ suporte para fixação ajustável em braço de poste tubular de 48mm / fator de potência superior a 0,95/ distorção harmônica inferior a 10%/ protetor contra surtos de 10kv / 10ka/ impactos mecanicos externos correspondente no mínimo ao grau de proteção ik08/ garantia mínima de 5 anos (conforme o prazo da fabricante da mesma)/ chassi e bloco de suporte em alumínio injetado ou material de características superiores, que sejam resistentes ao tempo e adequado à dissipação térmica/pintura resistente a corrosão/ grau de proteção mínimo ip66 para todos os componentes da driver (fonte chaveada), que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação/ corrente de fuga conforme a abnt nbr iec 60598.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 17 de março de 2020, sendo o credenciamento até as 09:00, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:15. Permanece inalterado os demais termos. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3100 ou e-mail gmail.com* licitacoes.ne@gmail.com Nova Erechim (SC), em 28 de fevereiro de 2020. Ramirez Tapia – prefeito municipal

Cod. Mat.: 657113

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 09/03/2020. **Abertura:** 09/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novarento.sc.gov.br; compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 657035

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 10:30 horas do dia 09/03/2020. **Abertura:** 09/03/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novarento.sc.gov.br; compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 657036

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de ampliação de edificação onde se encontra as Canchas de Bochas municipais (fundos do Ginásio Inácio Gullini) na rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 17/03/2020. **Abertura:** 17/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novarento.sc.gov.br; compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 657038

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Tomada de Preço nº 031-2020, no dia 24 de março de 2020, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. A TOMADA DE PREÇO nº 031 - 2020 tem como objeto a Contratação de empresa para construção de uma Área Coberta para os Veículos do SAMU, medindo de 112,00 M², localizado no SAMU/

Palhoça, situado na Rua Nilma Emilia Martins, Nova Palhoça, Palhoça/SC, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais necessários, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embaixo na lei de licitações, em contra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 28 de fevereiro de 2020. COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Cod. Mat.: 657258

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 16/03/2020 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, PLACAS INFORMATIVAS, ADVERTÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÕES E CAVALETES PARA USO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/03/2020, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site HYPERLINK "http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/" www.pinheiropreto.sc.gov.br/

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 657072

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2020

Processo Administrativo nº 022 / 2020. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISIONAIS DE POMERODE - AMUSPE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS PARA MINISTRAR AULAS DE BANDOONEON, ACORDEON, VIOLINO, VIOLA ERUDITA E VIOLONCELO AOS MUNICÍPIOS AMANTES DA MÚSICA, PRESERVANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS TRAZIDAS PELOS IMIGRANTES DO MUNICÍPIO DE POMERODE. Prazo da contratação: 10 meses de trabalho, de Março a Dezembro de 2020, com Carga Horária de 256 horas aula / mês, através de 03 professores especializados. As aulas de música serão ministradas pelos professores Rodrigo Kiemen, Roberto Carlos Maske e Solange Rohenkohl. Valor da Contratação: Valor Unitário da hora aula: R\$37,00 (trinta e sete reais), Valor Mensal Contratado: R\$9.472,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais), Valor Total Contratado: R\$94.720,00 (noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais). Base Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993. Justificativa: A contratação de professores especialistas para ministrar aulas de bandoneon, acordeon, violino, viola erudita e violoncelo aos municípios amantes da música surgiu da necessidade de preservar ainda mais e manter acesa a tradição trazida pelos nossos imigrantes. Tocar um instrumento musical proporciona muitos benefícios para a vida, tanto físicos como psicológico. Dentre esses benefícios podemos relacionar alguns como: fortalece e melhora a coordenação motora, aumenta a capacidade de memória, estimula o contato com a matemática, aumenta o QI e o desempenho acadêmico, incentiva o trabalho em equipe, facilita o relacionamento social, desenvolve a auto expressão e alivia o stress, promove a felicidade em sua vida e aqueles ao seu redor, combate o surgimento de doenças cognitivas, facilita o relacionamento entre pais e filhos, entre muitos outros. Com tudo isso, espera-se que o amor e apreço pela música irradie para dentro da casa de cada aluno e para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral. Ademais, as atividades turísticas e culturais são inviáveis de competição, pois exprimem a cultura da comunidade local, sendo esse o maior patrimônio do Município de Pomerode em suas festividades. Os profissionais selecionados são associados à AMUSPE e conhecidos pela capacidade técnica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Fornecedor: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME
Endereço: ROD BR,600 - GALPAOFUNDOS
Cidade: Rodeio - SC
CGC/MF: 25.526.024/0001-00

Código: 10953

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **12:38** horas do dia **6** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Fornecedor: AMVT CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 23.352.445/0001-36

Código: 11257

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:10** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Fornecedor: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
Endereço: RUA:NEREU RAMOS, 122, SALA 02
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 16.978.577/0001-02

Código: 9816

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:40** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

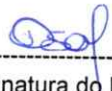
Fornecedor: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 22.853.624/0001-94

Código: 10466

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:10** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.


Fornecedor: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rodovia Antônio Heil, 10322
Cidade: Itajaí - SC
CGC/MF: 21.198.203/0001-04

Código: 11055

Inscrição Estadual: 257.479.511

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

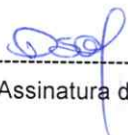
Fornecedor: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
Cidade: Bombinhas - SC
CGC/MF: 29.414.584/0001-23

Código: 11462

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:20** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 26/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

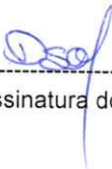
Fornecedor: LL OBRAS LTDA - ME
Endereço: ROD SC 408 KM 31,5,2500 -
Cidade: Major Gercino - SC
CGC/MF: 12.674.640/0001-66

Código: 10694

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:30** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.** com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, São João Batista/SC, inscrita no **CNPJ: 16.978.577/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/SC, 09 de março de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33

Sócio Proprietário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.



Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 24/09/2015 sob número **20156739836**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de:

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**

Cláusula II – A empresa tem sua sede à Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

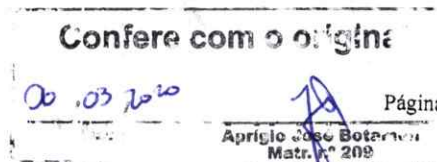
CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

JOÃO



Página 1 de 3



**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**



Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetivo e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

JOAO

Página 2 de 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOÃO BATISTA/SC
Rua João Vicente Gomes, nº9, sala 4, Centro, São João Batista/SC
CEP 88240-000 - e-mail: tabelionatosjb@hotmail.com - Fone: (48) 3265-4941
Ana Luiza Fritz - Tabelião Interina

--- AUTENTICAÇÃO Nº 059758 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São João Batista, 08 de março de 2017. Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

JANAINA AZEVEDO DANDOLINI NUNES - Ecrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT10282-FHPG
Curtila os dados do ato em: selo.tjst.us.br



Confere com o original

Aprigilo José Botelho
Matt. nº 209



Cláusula XI – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 03 de maio de 2016.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA
Jo 03, 2016
Confere com o original
Aprigio José Botelho
Matr. n.º 209
LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Página 3 de 3



CREENCIAMENTO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251390860-0



Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Filiação: JOSÉ IRIVAM AMORIM
 EDETE DE ANDRADE AMORIM


C.P.F.: 065.371.779-28 | Documento de Identidade: 4802000-1 SSP/SC | Tipo Sang.:
 Nascimento: 03/07/1991 | Naturalidade: NOVA TRENTO | UF: SC | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-SC | Emissão: 17/08/2015 | Data de Registro: 07/01/2015

Ass. Presidente:  | Registro no Crea: 132177-3



Título Profissional
 Engenheiro Civil


Ass. do Profissional: 

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Confere com o original

02/12/15



Aprigio José Botelho
 Matr. nº 209



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0594519-2	CNPJ 22.853.624/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2015	Data de Início de Atividade 13/07/2015	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N, SAO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000				
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.				
Capital: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28	494.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EUDETE DE ANDRADE AMORIM 777.015.009-44	26.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 42205945192			Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARÇAFIOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



18/865245-0

Matrícula(da sede ou da filial ando a sede for em outra UF) 600178581	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



REQUERIMENTO

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000729046
 DBE analisado.
 Emitida em 20/07/2018 - V3

03 OUT. 2018

OME: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

JOÃO BATISTA
 10/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48)32650063 atendimento@smartcont.com

TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(es) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

04 OUT. 2018
 Data

Elvio Justino Pedrezo
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC
 elvio@jucesc.sc.gov.br
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data: ____/____/____
 Vogal: _____
 Presidente da Turma: _____
 Vogal: _____
 Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/10/2018
 Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581
 Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 352207990381800
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N . São Róque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81800000729046

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Req: 81800000729046

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

Parágrafo único: O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

Req: 8180000729046

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),
PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011,
ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8180000729046

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 20 de julho de 2018.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28**





188652450



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	188652450 - 03/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600178581
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018
SOB N: 20188652450



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018

- 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm9NxoVdVTVKVA8chavez2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94, estabelecida na Rua JOSE BATTISTI ARCHER, s/n, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600178581 em sessão do dia 13/07/2015. Resolve transformar A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula Primeira: A empresa passará a girar sob o nome empresarial: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: EUDETE DE ANDRADE AMORIM admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Cláusula Terceira: O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** transfere a título de VENDA parte de suas quotas, totalizando 2600 (dois mil e seiscientos) quotas no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a nova sócia admitida neste ato **EUDETE DE ANDRADE AMORIM**.

Cláusula Quarta: Fica transformado esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=/cftexdvxix9NxoVdVTK/YA&chave2=lg8cwwsph_-dkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

EUDETE DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representada neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, no município de Nova Trento/SC, CEP 88270-000, Brasil.

§ Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, dividido em 52.000 (cinquenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR	
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM	95%	49.400	R\$	494.000,00
EUDETE DE ANDRADE AMORIM	5%	2.600	R\$	26.000,00
TOTAL	100%	52.000	R\$	520.000,00

§ Único: O capital social é subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxvVM9NkXOVdVTVKVA&chave2=Ug8cmwspH_cKqJ5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 13 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019



§ **Primeiro:** A responsabilidade técnica está a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

§ **Segundo:** No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e é efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Nona: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOÃO BATISTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem em conformidade, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via e para que valha na melhor forma de direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São João Batista, 05 de Julho de 2019.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53

EUDETE DE ANDRADE AMORIM
CPF: 777.015.009-44
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196141885



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	196141885 - 05/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205945192
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019
SOB N: 42205945192

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37803638953 - EUNICE MARIA GELSLEICHTER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04



DOCUMENTO DE
CRENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Senhor **ALCIONE SEDREZ** portador da **Cédula de Identidade sob o Nr. 1.501.855** e **CPF sob o Nr. 633.184.829-00** a participar do procedimento licitatório, instaurada por este órgão público, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



21.198.203/0001-04

JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME

Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

Junco Paisagismo eTransportes Ltda ME
P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIORES E PUEBLA
 INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E IDENTIFICACAO

PROFESSOR PLASTICADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.501.855

DATA DE EMISSÃO 02/DEZ/2014

NOME ALCIONE SEDREZ

FILIAÇÃO ATAIDE SEDREZ
 ALAIDE SEDREZ

NACIONALIDADE ILHOTA SC

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1965

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 5402 LV B-13 FL 145
 CART. HEUSI - ITAJAÍ SC

CPF 633.184.829-00

ITAJAÍ - SC

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83



Confere com o original

09/03/20
 Data

Asel
 Assinatura

Aprígio José Botameil
 Matr. nº 209

Mun. de Nova Itajaí
123
135 nº

Confere com o original

09/09/2016
Data

Aprígio José Botamei
Matr. nº 209

Livro: 0348-P
Folha: 133
Protocolo: 22456 - 28/9/2016
Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME A FAVOR DE ALCIONE SEDREZ, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que **aos 4 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis)**, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim **BARBARA CRISTINA DE SOUZA**, Escrevente Notarial e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu como outorgante: **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.198.203/0001-04, neste ato representada por seu sócio administrador: **ATAIDE SEDREZ NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06655009860-DETRAN-SC., expedida em 08/07/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 099.614.789-67, nascido em 28/03/1998, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 28/09/2016, constando como último arquivamento o Contrato, em data de 19/08/2016, sob nº 42205500301, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALCIONE SEDREZ**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.501.855-SESP-SC., expedida em 06/12/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 633.184.829-00, nascido em 11/09/1965, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; assim sendo, aa representante legal da empresa outorgante confere amplos e gerais poderes para administrar referida empresa, podendo representá-la junto as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Sociedade de Economia Mista, Receita Federal, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Cartórios de Notas, Ofício de Registros de Títulos, Civil ou de Imóveis, Junta Comercial, Institutos de Previdência Social, Exatorias, Coletorias, quaisquer Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, Estabelecimentos de Créditos Bancários, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da empresa outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar atestados de contribuições e comunicações de acidente de trabalho junto ao INSS, efetuar depósitos do FGTS, podendo assinar guias de depósitos, relações de empregados efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa requerer isenções e certidões diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, assinar recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentá-las, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senha;



Confere com o original!

09/03/2016

Data

Aprígio José Botameil
Matr. nº 209

Livro: 0348-P

Folha: 134

Protocolo: 22456 - 28/9/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos autorizar débitos, transferências, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, assinar cartas de anuência, cancelar protestos de títulos receber valores e dar quitações, autorizar pagamentos por meio de cartas, aceitar, endossa qualquer título, entregar duplicatas para cobrança bancária, apresentar, juntar e retirar documentos, em quaisquer estabelecimentos, firmas ou órgãos públicos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar contratos e boletos de câmbio de acordo com as Normas do Banco Central, assinar, aceitar e endossar letras de câmbio, assinar a correspondência dirigida aos Bancos, dando instrução sobre a operação de câmbio nas agências, assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros, autorizar aplicações financeiras, autorizar cobrança, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas a empresa outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instruções necessárias, constituir advogados com as cláusulas "ad Judicia" para representá-la em Juízo e no foro em geral, podendo assinar notificações, citações Judiciais e extra-judiciais, assinar contratos de locação, concordando e discordando de suas cláusulas e condições, preços e prazos, assinar recibos e dar quitações, assinar distratos e rratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades; representá-la junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, Tim, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras Companhias de Telecomunicações, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefônicas fixa ou móvel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; representá-la perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC ou de qualquer outro Estado, podendo nela requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alterações contratuais, guias, requerimentos, termos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citações judiciais e extrajudiciais notificações; vender e adquirir bens móveis em nome da outorgante, podendo representá-la junto ao DETRAN, com poderes para assinar Certificado de Propriedade de Veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de documentos, praticar requerer e promover o que preciso for, assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, dar as devidas quitações; transmitir domínio, direitos, ação e posse responder pela evicção na forma da Lei; fazer a venda transferência, requerer 2ª via do CRV, inclusive DUT de transferência em nome da outorgante solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA, e das taxas necessárias, licenciamento, representá-la junto ao Departamento do Serviço de Trânsito efetuado emplacamentos e legalizando a documentação necessária; e praticar em suma todos os demais atos que tornarem-se necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Ressalto que, nes**

Pref. Mun. de Nova
125
18/10/2016

Livro: 0348-P
Folha: 135
Protocolo: 22456 - 28/9/2016
Espécie: PROCURAÇÃO

outorga, a representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas.. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, **BARBARA CRISTINA DE SOUZA**, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 22456 - 28/9/2016. Itajaí/SC., 04 de outubro de 2016. (a.a) ATAIDE SEDREZ NETO. Emolumentos: R\$ 46,00, Selo: R\$ 1,70. **Trasladada em seguida.** Eu, [assinatura] BARBARA CRISTINA DE SOUZA, Escrevente Notarial, na ausência ocasional da Tabeliã, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí/SC., 04 de outubro de 2016.

Emolumentos: R\$ 46,00
Selo: R\$ 1,70

[Assinatura manuscrita]

Em Test. [assinatura] da verdade.

P/Tabeliã:

BARBARA CRISTINA DE SOUZA
Escrevente Notarial

Confere com o original

09/10/2016
Data
[Assinatura]
Aprigio José Botameil
Matr. nº 209

3ª. TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
Barbara Cristina de Souza
Escrevente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - 1º Andar
ITAJAÍ - SANTA CATARINA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

ATAIDE SEDREZ NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 099.614.789-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6769061, órgão expedidor SPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111, BRASIL.

RUAN PEDRO SEDREZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/2000, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ESTUDANTE, CPF nº 099.614.949-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6769044, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111, BRASIL, assistido neste ato por PAI/ASSISTENTE ALCIONE SEDREZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 633.184.829-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1501855, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, CASA, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205500301, com sede Rodovia Antonio Heil, 10322, Arraial dos Cunha Itajaí, SC, CEP 88.318-111, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.198.203/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL,

Req: 8180000533990

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXECUÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAÍ-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade tem sua sede e foro, estabelecidos na Rodovia Antônio Heil nº. 10322, Bairro Arraial dos Cunha, 88318-111 em Itajaí-SC.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade terá como objeto social as atividades de: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;

Req: 8180000533990

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXECUÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

PARÁGRAFO QUARTO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2014, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO QUINTO

A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais ou obras em qualquer parte do território nacional e participar de outras sociedades.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

- ATAIDE SEDREZ NETO, com 50.000(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- RUAN PEDRO SEDREZ, com 50.000(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Req: 81800000533990

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas de capital serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigo 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002)

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL E RETIRADA DOS SÓCIOS

Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando da retirada de um sócio, o sócio remanescente terá preferência na compra das suas quotas, mediante notificação aos demais sócios, estabelecido o prazo de 60 (Sessenta) dias para sua manifestação, e o prazo de 6 (seis) meses para pagamento da mesma, em parcelas mensais e sucessivas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial líquida da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para efeito dos parágrafos segundo e terceiro, será efetuado na data da ocorrência, um balanço patrimonial especial, para distribuição do patrimônio líquido do sócio retirante.

CLÁUSULA QUARTA EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 8180000533990

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ou destituirão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios proporcionalmente a suas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ATAIDE SEDREZ NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1011 da Lei 10.406/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Pelos serviços prestados a sociedade, terão os administradores, o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore no valor estipulado em comum acordo pelos sócios, dentro das possibilidades financeiras da empresa e nunca inferior a 01 salário mínimo em vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de dissolução da sociedade a maioria dos sócios, definirá a divisão e o destino dos bens patrimoniais da sociedade, sempre respeitando a quota parte de cada um, bem como guarda e controle do acervo contábil e fiscal.

Req: 8180000533990

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAÍ - SC, 29 de Maio de 2018.

Ataide Sedrez Neto

ATAÍDE SEDREZ NETO
CPF: 099.614.789-67

Ruan Pedro Sedrez

RUAN PEDRO SEDREZ
CPF: 099.614.949-03

Ruan Pedro Sedrez

RUAN PEDRO SEDREZ
CPF: 099.614.949-03
ALCIONE SEDREZ (PAI/ASSISTENTE)
CPF: 633.184.829-00

Req: 81800000533990

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



189030968



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	189030968 - 05/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205500301
CNPJ 21.198.203/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018
SOB N: 20189030968



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 ITAJAÍ

18/903096-8



Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

42205500301

2062

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000533990
 DBE analisado.
 Emitida em 29/05/2018 - V3

NOME: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

05 JUN 2018

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ITAJAÍ - SC
 29/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ATAIDE SEDREZ NETO

Assinatura: *A. A. Sedrez Neto*

Telefone de contato: (47)33482850 itajai@mcmcontabilidade.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

06 JUN. 2018

Ana Maria Longo
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 960.030-2
 Itajai

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749662833

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749662833

Nome: JOAO CARLOS DE GOIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 4341674 SSP SC

CPF: 065.863.799-11 DATA NASCIMENTO: 27/11/1989

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DE GOIS
MARIA BEATRIZ KNOP DE GOIS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04318499401 VALIDADE: 30/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/03/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE ELEIÇÃO: 29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Francisco Wellington Airdo
Chefe Estadual de Trânsito
68019862014
SC139896040

SANTA CATARINA

Confere com o original

09/03/20
Data

[Signature]
Aprigio José Botameil
Matr. nº 209

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o (a) Senhor (a) **JOÃO CARLOS DE GOIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. **4341674** e CPF sob nº. **065.863.799-11**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇO, nº 003/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **29.414.584/0001-23**, com sede na Rua Hortência, 242, Morrinhos – Bombinhas – SC, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Trento, 09 de Março de 2020.

RECONHEÇO
OSVALDO SOUZA FILHO

Merilin Louize Funk

MERILIN LOUIZE FUNK

Eng. Civil/Sócia
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrituraria de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 -
3369.2200/47 3369.2221 - crct@terra.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (PT217485-9035) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização
pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo Nº: 223362
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 06 de março de 2020
Digitado por:
ALINE DE SOUZA
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078P1Z1F1R1Kc7FAcchavez2=Ug8cwwspH_ckGj5CvLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



10/12/2019



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019



195280172



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 806 A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PLOTAGENS DE PROJETOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular MERILIN LOUIZE FUNK, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MERILIN LOUIZE FUNK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

[assinatura]

81700001161632

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 1 de dezembro de 2017.



MÉRILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73

81700001161632

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176520775



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	176520775 - 10/01/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 42600386575

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20195280172	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Pref. Mun. de Nova Trento
143
88
ES nº

THOMAS GREG & SONS

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
LUCAS MORESCO ECCEL



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANça PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Confere com o original!

09/03/10 *[Signature]*
Date **Aprigio José Botameil**
Matr. nº 209

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.537.417	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/MAI/2012
NOME	LUCAS MORESCO ECCEL		
FILIAÇÃO	SILVIO ECCEL ELIZIANI MORESCO		
NATURALIDADE	BRUSQUE SC	DATA DE NASCIMENTO	14/JUN/1996
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 5180 LV A-05 FL 170 CART. STEIL - SÃO JOÃO BATISTA SC		
CPF	006.667.579-09	<i>[Signature]</i> Álvaro Augusto Mesquita Hamel Perito Criminal Matricula: 378.405-3	
BRUSQUE - SC	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

THOMAS GREG & SONS

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner


CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, conforme Processo Administrativo n.4785/2020 , que verificando os registros e lançamentos do cadastro imobiliário e mobiliário desta Prefeitura, neles **NÃO** encontramos imóvel cadastrado sob a titularidade de **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.352.445/0001-36.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

1/57

Palhoça, 28 de fevereiro de 2020.


Tarsyane Zenilda da Silva Stange
Secretária Municipal de Fazenda em Exercício



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 346

Data da Inscrição: 07/05/2019

Data da Renovação: 02/03/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: AMVT CONSTRUCOES LTDA	Data do Cadastro: 07/05/2019
Código: 11257 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Prestação de Serviços de Engenharia
Endereço: R MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01	
Bairro: PONTE DO IMARUIM	e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com
Cidade: Palhoça	Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88130-325	Telefone: 4833742996 Fax:
CNPJ: 23.352.445/0001-36	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	Qtde Funcion.:
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

2/57

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	6ª ALTERAÇÃO	27/07/2018	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	01/01/2019	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	SC S1 162640-6	31/07/2019	31/03/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	MS S3 070117-2	27/03/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	7201568	10/02/2020	10/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	2664526/2020	29/01/2020	26/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020021305415607571713	13/02/2020	13/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140011767564	29/01/2020	29/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 2 de Março de 2020

Confere com o original

08.03.20

Aprigio José Botameli
Matr. n° 208

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 346

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	F74A27C10892717C	20/01/2020	18/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	10507/2020	17/02/2020	18/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	138085-2	13/09/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	23.352.445/0001-36	25/09/2015	31/12/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA.	23/2020	07/01/2020	31/12/2020

3/57

Confere com o original
03 03 20
Aprigio José Botameli
Matr. n.º 208

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 2 de Março de 2020

Aprigio José Botameli
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua MAX SCHLEMPER , 320

Complemento: SALA 01

Bairro: PONTE DO IMARUIM

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.352.445/0001-36

Inscrição Estadual.....: 257771620

Registro na junta.....: 42205379120 Data registro: 25/09/2015

Inscrição Municipal.....: 20069

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

PALHOCA, 01/01/2018

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cha... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA|44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

4/57

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature





Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0059

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
19	1	ATIVO	456.395,08D
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	380.182,16D
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	290.784,01D
43	1.1.1.01	CAIXA	273.069,33D
52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	273.069,33D
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.996,50D
94	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	266,57D
6642	1.1.1.02.003	CREDCREA	16.729,93D
272	1.1.1.06	APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS	718,18D
280	1.1.1.06.001	CADERNETA DE POUPANCA	718,18D
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	63.338,38D
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	63.338,38D
11	1.1.2.01.001	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	2.509,73D
6	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALHOCA	1.188,82D
10	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOSE	44.217,31D
13	1.1.2.01.001	prefeitura municipal de garopaba	15.422,52D
6523	1.1.6	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	26.059,77D
353	1.1.6.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	26.059,77D
6308	1.1.6.01.011	INSS A COMPENSAR	26.059,77D
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.212,92D
809	1.2.5	INVESTIMENTOS	16.905,70D
841	1.2.5.02	OUTROS INVESTIMENTOS	16.905,70D
850	1.2.5.02.001	QUOTAS DE INVESTIMENTO - CREDCREA	16.905,70D
1074	1.2.6	IMOBILIZADO	59.307,22D
1082	1.2.6.02	BENS MOVEIS	60.086,00D
1090	1.2.6.02.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900,00D
1104	1.2.6.02.002	MOVEIS E UTENSILIOS	895,00D
1139	1.2.6.02.005	VEICULOS	56.291,00D
1236	1.2.6.04	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.376,17D
1252	1.2.6.04.002	CONSORCIO - AUTOMÓVEIS	7.376,17D
1260	1.2.6.05	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	8.154,95C
1279	1.2.6.05.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DE	331,13C
1287	1.2.6.05.002	MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACAO	99,47C
1317	1.2.6.05.003	VEICULOS - DEPRECIACAO	7.724,35C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA/44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

5/57

[Handwritten signature and scribbles]

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
 SOCIO ADMINSTRADOR
 CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
 CPF: 008.628.539-40

Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26

Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0060
Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1473	2	PASSIVO	456.395,08C
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.180,80C
1490	2.1.1	FORNECEDORES	14.278,95C
1503	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	14.278,95C
6696	2.1.1.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	12,80C
6658	2.1.1.01.001	CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP -	525,00C
6807	2.1.1.01.001	CORVALE COM&EACUTE;RCIO DE TINTAS LTDA M	302,00C
6819	2.1.1.01.001	DAY BRASIL S/A	4.843,55C
6808	2.1.1.01.001	DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENT	411,94C
6750	2.1.1.01.001	GRAMEIRA MEURER LTDA EPP	1.327,50C
6643	2.1.1.01.001	HD CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME	600,00C
6754	2.1.1.01.001	MACHADO PRE-MOLDADOS LTDA EPP	5.066,16C
6802	2.1.1.01.001	VILMAR JOAO BERNARDES	1.190,00C
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.603,31C
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.515,21C
1791	2.1.3.01.003	SALARIOS A PAGAR	3.515,21C
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.612,55C
1813	2.1.3.03.001	PRO-LABORE A PAGAR	2.612,55C
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	475,55C
1856	2.1.3.04.003	FGTS A PAGAR	475,55C
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.660,60C
1953	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	5.338,32C
6190	2.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5.338,32C
1929	2.1.4.02	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	225,81C
1910	2.1.4.02.002	ISS RETIDO A RECOLHER	225,81C
1880	2.1.4.03	TRIBUTOS ATRASADOS	96,47C
1899	2.1.4.03.001	IRRF A RECOLHER	96,47C
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	637,94C
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	637,94C
6727	2.1.5.02.004	CARTÃO DE CREDITO A PAGAR	637,94C
2100	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	119.813,99C
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.736,19C
2127	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	76.736,19C
6675	2.2.1.01.003	EMPRESTIMOS - CREDCREA	38.983,56C
6771	2.2.1.01.005	AYMORE FINANCIAMENTO	37.752,63C
2151	2.2.4	OUTRAS CONTAS A PAGAR	43.077,80C
6538	2.2.4.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	43.077,80C
6623	2.2.4.01.003	PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	43.077,80C
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	309.400,29C
2240	2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	300.000,00C
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
6729	2.3.1.01.006	QUOTAS DE CAPITAL - PAULO ROBERTO DALLA COSTA	285.000,00C
6818	2.3.1.01.007	QUOTAS DE CAPITAL - JOSÉ HENRIQUE VOGES	15.000,00C
2348	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.400,29C
2410	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	70.671,42D
2429	2.3.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	75.328,58C
1392	2.3.3.01.004	(-) LUCROS AO SOCIO - PAULO ROBERTO	116.260,00D
1406	2.3.3.01.005	(-) LUCROS AO SOCIO - ROGÉRIO G. DE CASTRO	20.120,00D
1414	2.3.3.01.006	(-) LUCROS AO SOCIO - JOILEN F. LOGEN	6.370,00D
6820	2.3.3.01.007	(-) LUCROS AO SOCIO - JOSÉ HENRIQUE VOGES	3.250,00D
2445	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	80.071,71C

LUCEP: /assinadoqrweu/duenlucaco/cidv...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA|44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

6/57

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/OO
CPF: 008.628.539-40

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26

Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0061
Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2453	2.3.3.02.001	LUCROS DO EXERCICIO	80.071,71C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 456.395,08 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cna...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA|44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26

Folha: 0062
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.211.462,59	<u>1.211.462,59</u>
Deducoes		
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	(117.970,58)	<u>(117.970,58)</u>
Receita Líquida		<u>1.093.492,01</u>
Custos dos Serviços		
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(850.725,19)	<u>(850.725,19)</u>
Lucro Bruto		<u>242.766,82</u>
Despesas Administrativas		
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	(28.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS	(10.264,04)	
DESPESAS C/VIAGENS	(70,30)	
ASSISTENCIA MÉDICA	(1.410,00)	
ALUGUEIS	(16.980,67)	
DESPESAS C/VEICULOS	(68.246,03)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.560,00)	
MULTAS E JUROS	(9.593,41)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(828,01)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(9.369,46)	<u>(146.321,92)</u>
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS	(3.102,10)	<u>(3.102,10)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.859,51)	<u>(13.859,51)</u>
Receitas Financeiras		
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	342,42	<u>342,42</u>
Outras Receitas Operacionais		
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	246,00	<u>246,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>80.071,71</u>
Resultado Antes do IR		<u>80.071,71</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>80.071,71</u>

8/57

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA\44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Realizado em 31 de Dezembro de 2018



Folha: 0063
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	242.742,58
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	80.071,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	322.814,29
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(146.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(167.414,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(313.414,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.400,29

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

9/57

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 23.352.445/0001-36
Juna Comercial: 42205379120

Folha:
Livro:



Situação Financeira da Empresa

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Ativo Circulante	R\$	380.182,16
Estoque	R\$	-
Ativo Não Circulante	R\$	76.212,92
Ativo Total	R\$	456.395,08
Passivo Circulante	R\$	27.180,80
Passivo Não Circulante	R\$	119.813,99
Patrimonio Líquido	R\$	309.400,29
Lucro Líquido	R\$	80.071,71

RP=RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

Lucro Líquido / Patrimônio
R\$ 80.071,71 / R\$ 309.400,29 = 0,2588

ILG= INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante+Ativo Realizavel Longo Prazo) / (Passivo Circulante+ Passivo Exigível Longo Prazo)
R\$ 456.395,08 / R\$ 146.994,79 = 3,1048

ILC= INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante / Passivo Circulante
R\$ 380.182,16 / R\$ 27.180,80 = 13,9872

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
R\$ 146.994,79 / R\$ 456.395,08 = 0,3221

CAPITALIZAÇÃO

Patrimonio Líquido / Ativo Total
R\$ 309.400,29 / R\$ 456.395,08 = 0,6779

ISG = INDICE DE SOLVENCIA GERAL

Ativo Total/Passivo Circulante +Passivo Exigível a longo Prazo
R\$ 456.395,08 / 146.994,79 = 3,10484

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40

10/57

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA/144808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.352.445/0001-36

Folha:
Número do Livro:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

I – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa AMVT CONSTRUÇÕES LTDA elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

II - CONTEXTO OPERACIONAL

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresaria Limitada, com sede e foro na cidade de Palhoça/SC, tendo como objeto social a mão de obra na construção civil com fornecimento de materiais, construção de edifícios casas e residências unifamiliares, reforma, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, obras de contenção de encostas, execução de escoramento, muro de arrimo, gabão terraplanagem, drenagem, pavimentação de estradas, vias urbanas e loteamentos, obras de urbanização e comércio atacadista de materiais de construção, com início de atividades em 25/08/2015, optante pelo Simples Nacional.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

IV – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos junto a entidades financeiras nacionais, no valor de R\$ 76.736,19;

V - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, está totalmente integralizado e distribuído da forma abaixo:

- PAULO ROBERTO DALLA COSTA – 95,00% de Participação – R\$ 285.000,00

- JOSÉ HENRIQUE VOGES – 5% de Participação – 15.000,00

Palhoça/SC, 31 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?cha...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA|44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

11/57



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 66

Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua MAX SCHLEMPER , 320

Complemento: SALA 01

Bairro: PONTE DO IMARUIM

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.352.445/0001-36

Inscrição Estadual.....: 257771620

Registro na junta.....: 42205379120 Data registro: 25/09/2015

Inscrição Municipal.....: 20069

PALHOCA, 31/12/2018

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA



(Handwritten signatures and marks in blue ink)



10/02/2020 9837423
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7201568

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 09/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 23.352.445/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020.

13/57

PEDIDO Nº: 9837423



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 320615

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 23.352.445

Certidão emitida às 08:10 de 10/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

14/5

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CPF 448.087.041-53 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Palhoça as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO**
Responsável: SUZANA APARECIDA ALANO
Sito à Rua Nossa Senhora Do Rosario, 300 - Enseada De Brito - Palhoça - SC - CEP: 88138-800
- 2 - **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO
Sito à Rua Bernardino Saturnino Da Silva, 87 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-335
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ALEXSANDRA FLACH BECK
Sito à Rua Esplanada, N° 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-180
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Sito à Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277 - Centro - Palhoça - SC - CEP: 88130-290

15/57

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código UBYUHPW.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000

FONE: (48) 32673215

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Endereço: Rua Max Schlemper nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO

16/57

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Max Schlemper nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 23.352.445/0001-36, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27- 10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Palhoça, 09 de março de 2020.

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.932.805-4 SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMVT CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **23.352.445/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140011767564**
Data de emissão: **29/01/2020 14:55:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

17/57

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/02/2020 08:56:40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

10507/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 3870090 - AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.352.445/0001-36
Endereço: RUA MAX SCHEMPER, 320
Complemento: SALA 01
Bairro: PONTE DO IMARUIM Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 18/03/2020

18/57

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 17 de fevereiro de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoça.atende.net por meio do código de controle 10507/2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMVT CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.352.445/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:39 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **0E9B.7BB8.BD26.A397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/57



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.352.445/0001-36
Razão Social: AMVT CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: R MAX SCHLEMPER 320 SALA 01 / PONTE DO IMARUIM / PALHOÇA / SC / 88130-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021305415607571713

Informação obtida em 17/02/2020 09:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

20/57

23.352.445/0001-36**AMVT Construções LTDA**Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325**PALHOÇA - SC**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMVT CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.352.445/0001-36

Certidão nº: 4714129/2020

Expedição: 17/02/2020, às 09:10:10

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMVT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.352.445/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AMVT CONSTRUÇOES LTDA

Aprovado em: 23/10/2015

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Registro: 138085-2

Endereço: RUA MAX SCHELEMPER, 320 SALA 01 PONTE DO I
88130-325 PALHOCA SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 27/07/2018

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLANAGEM DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (art. 997, II, CC/202). ***** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTOS, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZACAO. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

22/57

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/07/2017

Carteira: MS Expedida pelo CREA-MS (Visada sob nro 070117-2 por este CREA-SC)

RNP: 1302896202

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOSE HENRIQUE VOGES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/03/2019

Registro: SC S2 162640-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518223444

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:24:55 do dia 27/06/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: CHBD-836D-F6HD-44C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019106385

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**

Registro.....: MS S3 070117-2

C.P.F.....: 448.087.041-53

Data Nasc....: 12/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/08/1992 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

CAMPO GRANDE - MS



•ART 6820958-8

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Proprietário..: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGIC

Endereço Obra: RUA SUBTENENTE LAIRTON COSTA S N

Bairro.....: PICADAS DO SUL

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 14/12/2018

Baixada em.. 19/06/2019

Período (Previsto) - Início: 12/12/2018 Término.....: 12/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

COMUNICACAO VISUAL

Dimensão do Trabalho ... 4,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 107,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

DEMOLICAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 30,54 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 17,58 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 372,91 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 67,78 METRO(S) QUADRADO(S)

ENTULHO

Dimensão do Trabalho ... 67,09 METRO(S) CUBICO(S)

24/57

Registro realizado eletronicamente, para obter acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 CAT nº 252019106385, 19/06/2019, página 1 de 10



Certidão de Acervo Técnico nº 252019106385 emitida em 19/06/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106385
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 127,73 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 479,88 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DA OBRA DE REVITALIZACAO E REFORMA DA PRACA DE PICADAS DO SUL NO MUNICIPIO DE SAO JOSE SC COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA TOMADA DE PRECOS 018 2018 CONTRATO 145 2018

•ART 6821042-8

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Proprietário...: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGIC

Endereço Obra: RUA SUBTENENTE LAIRTON COSTA S N

Bairro.....: PICADAS DO SUL

88100 - SAO JOSE

- SC

Registrada em: 14/12/2018

Baixada em.. 19/06/2019

Período (Previsto) - Início: 12/12/2018 Término.....: 12/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6820958-8

Profissional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 344,84 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 44,47 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 447,56 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 278,98 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 96,41 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 72,31 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 144,62 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ... 11,00 METRO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ... 31,17 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 1,87 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 120,69 QUILOGRAMA(S)

INSTALACAO DE GRADE

Dimensão do Trabalho ... 42,85 METRO(S) QUADRADO(S)

25/57

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 CAT nº 252019106385 de 19/06/2019, página 2 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106385
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXEC DA OBRA DE REVITALIZACAO E REFORMA DA PRACA DE PICADAS DO SUL NO MUNICIPIO DE SAO JOSE SC COM FORNECIMENTO DE MAT E MAO DE OBRA TP 018 2018 CONTRATO 145 2018 COMPLEMENT ART 6820958 8

•ART 7016558-9

Empresa.....: AMVT CONSTRUcoes LTDA

Contratante...: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Proprietário..: SECRET MUN DE PLAN E ASSUNTOS ESTRATEGIC

Endereço Obra: RUA SUBTENENTE LAIRTON COSTA S N

Bairro.....: PICADAS DO SUL

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 18/06/2019

Baixada em.. 19/06/2019

Período (Previsto) - Início: 12/12/2018 Término.....: 12/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6821106-0

Professional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

EXECUCAO

INSTALACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Dimensão do Trabalho ..: 70,71 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 3,12 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

ARTEFATOS DE CIMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 24,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ABRIGO DE ONIBUS

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ..: 18,78 METRO(S)

DESMONTAGEM

ARTEFATOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 30,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ..: 3.848,18 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA PROVISORIA EM BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXEC DA OBRA DE REVITALIZACAO E REFORMA DA PRACA DE PICADAS DO SUL NO MUNICIPIO DE SAO JOSE SC COM FORNECIMENTO DE MAT E MAO DE OBRA TP 018 2018 CONTRATO 145 2018 COMPLEMENT ART 6820958 8



26/57

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/real/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 de 19/06/2019, página 3 de 10
CAT nº 252019106385





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106385
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900049161, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106385
19/06/2019, 10:35:25



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 CAT nº 252019106385 em 19/06/2019, página 4 de 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Max Schlemper, nº. 320 - Sala 01 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC sob registro no CREA-SC nº 138085-2, inscrita no CNPJ 23.352.445/0001-36, executou para o: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, nº 403, Praia Comprida/SC, o seguinte objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DE PICADAS DO SUL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA"** - com os serviços discriminados abaixo e conforme **Tomada de preços nº 018/2018, referente ao Contrato nº 145/2018.**

Valor da Obra R\$ 311.552,26 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Responsável técnico pela execução:

**Paulo Roberto Dalla Costa - Engenheiro Civil - CREA-SC 070117-2
ART'S nº 6820958-8, 6821042-8, 7016558-9.**

Responsável pelas seguintes atividades executadas abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra modelo PMSJ	m ²	4,00
1.2	Entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste	unid	1,00
1.3	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes em m2 compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalacoes eletricas e esquadrias.	m ²	10,00
1.4	Administração local consumo (Água, energia, vigilância)	mês	4,00
1.5	Limpeza de superficies de piso com jato de alta pressão de ar e água (Limpeza da pavimentação remanescente)	m ²	364,90

28/57

Registro realizado eletronicamente, para mais informações acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 em 19/06/2019, página 5 de 10
CAT nº 25201910631





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



2 DRENAGEM			
2.1	Corpo de BSTC dn 30 cm com lastro de Brita	m	70,00
2.2	Caixa de Ligação conforme projeto	unid	3,00
2.3	Dreno de concreto armado com grelha de ferro fundido 30cm	m	107,00
3 REMOÇÕES / DEMOLIÇÕES			
3.1	Demolição de concreto simples (remoção piso academia 15cm)	m ³	14,77
3.2	Demolição de concreto simples (remoção calçada atual 6cm)	m ³	15,77
3.3	Retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção (indicada em projeto)	m	372,91
3.4	Desmontagem mobiliário existente (22 bancos de concreto / 7 banquetas de concreto / 1 mesa de concreto)	unid	30,00
3.5	Retirada de Entulho (Empresa com certificado ambiental) Container 6 m ³	m ³	67,09
3.6	Demolição de concreto simples (Demolição pista skate de concreto armado)	m ³	17,58
3.7	Remoção de blokrê com empilhamento (piso área parque infantil)	m ²	67,78
4 PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015 (piso dos caminhos de terra a serem pavimentados)	m ²	127,73
4.2	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m ²	251,28
4.3	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m ²	228,60
4.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m ²	262,75
4.5	Piso intertravado direcional, com bloco retangular cor vermelha de 20x10 cm, espessura 8cm.	m ²	27,66
4.6	Piso intertravado alerta, com bloco retangular cor vermelha de 20x10 cm, espessura 8cm.	m ²	16,81
4.7	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	336,79

29/57

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 em 19/06/2019, página 6 de 10
CAT nº 25201910638



Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



5	PARQUE INFANTIL		
5.1	PAVIMENTAÇÃO PISO AREIA PARQUE INFANTIL		
5.1.1	Escavação mecânica (20cm)	m ³	96,42
5.1.2	Base com brita graduada, inclusive compactação (5cm)	m ³	24,10
5.1.3	Areia grossa - posto jazida - fornecedor, retirado na jazida, sem transporte (15cm)	m ³	72,31
5.1.4	Compactação mecânica de solo com compactador tipo sapo TE 35 kg	m ³	72,31
5.1.5	Transporte areia	m ³	72,31
5.1.6	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m ³ /16t	m ³	72,31
5.1.7	Manta Geotêxtil	m ²	482,09
5.1.8	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	84,57
5.2	FUNDAÇÃO PROTEÇÃO PERIMETRAL		
5.2.1	Escavação manual viga baldrame (largura 15cm / profundidade 10cm)	m ³	0,44
5.2.2	Estaca trado com diâmetro 30cm em concreto armado fck=20Mpa moldado in-loco (8 unidades, profundidade = 1metros)	m	8,00
5.2.3	Forma para concreto em fundação da viga de baldrame	m ²	22,12
5.2.4	Concreto usinado bombeado fck=25 MPa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	1,33
5.2.5	Lançamento manual do concreto	m ³	1,33
5.2.6	Aço CA-50 para a viga (4xDN10mm 0,617kg/m)	kg	72,78
5.2.7	Aço CA-60 para a viga (4,2mm estribo cada 20cm comprimento 80cm 0,109kg/m)	kg	12,86
5.3	PROTEÇÃO PERIMETRAL		
5.3.1	Gradil similar ao sigradi médio tipo sitela galvanizado e portão conforme projeto, instalação e fornecimento (h=1,03m)	m ²	30,37
5.4	BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL		
5.4.1	Balanços 2 Lugares SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	2,00
5.4.2	Gangorras SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	9,00
5.4.3	Labirinto SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	1,00
5.4.4	Parque Infantil (ME-07) SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	1,00
5.4.5	Parque Infantil (ME-106) SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	1,00
5.4.6	Balanços Inclusivo SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	1,00

30/57

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acaervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161, de 19/06/2019, página 7 de 10
CAT nº 25201910638





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



5.4.7	Carrossel 8 lugares SIMILAR BRUBRINQ (inclui instalação e fixação)	unid	1,00
6 ACADEMIA AO AR LIVRE			
6.1 PAVIMENTAÇÃO ACADEMIA			
6.1.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m ²	70,71
6.2	INTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:	m²	70,71
6.2.1	Abdominal	unid	1,00
6.2.2	Surf Duplo	unid	1,00
6.2.3	Remada Sentada	unid	2,00
6.2.4	Eliptico Duplo	unid	1,00
6.2.5	Multiexercitador Seis Funções	unid	1,00
7 HORTA COMUNITÁRIA			
7.1 FUNDAÇÃO PROTEÇÃO PERIMETRAL			
7.1.1	Escavação manual viga baldrame (largura 15cm / profundidade 10cm)	m ³	0,18
7.1.2	Estaca trado com diâmetro 30cm em concreto armado fck=20Mpa moldado in-loco (8 unidades, profundidade = 1metros)	m	3,00
7.1.3	Forma para concreto em fundação da viga de baldrame	m ²	9,05
7.1.4	Concreto usinado bombeado fck=25 MPa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	0,54
7.1.5	Lançamento manual do concreto	m ³	0,54
7.1.6	Aço CA-50 para a viga (4xDN10mm 0,617kg/m)	kg	29,79
7.1.7	Aço CA-60 para a viga (4,2mm estribo cada 20cm comprimento 80cm 0,109kg/m)	kg	5,26
7.2 PROTEÇÃO PERIMETRAL			
7.2.1	Gradil similar ao sigradi médio tipo sitela galvanizado e portão conforme projeto, instalação e fornecimento (h=1,03m)	m ²	12,28
7.3 CANTEIROS / PISO			
7.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	26,20
7.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	11,38

31/57

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acatório Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 de 19/06/2019, página 8 de 10
CAT nº 25201910638





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



8	MOBILIÁRIO		
8.1	FUNDAÇÃO MOBILIÁRIO		
8.1.1	Escavação manual	m ³	2,02
8.1.2	Concreto armado fck=15 mpa, virado em betoneira para fundações e suportes dos bicicletário	m ³	0,86
8.1.3	Concreto armado fck=15 mpa, virado em betoneira para fundações e suportes dos banco	m ³	0,98
8.1.4	Concreto armado fck=15 mpa, virado em betoneira para fundações e suportes dos lixeira	m ³	0,18
8.1.5	Concreto armado fck=15 mpa, virado em betoneira para fundações e suportes dos mesa xadrez com bancos	m ³	1,10
8.2	MOBILIÁRIO		
8.2.1	BICICLETÁRIO EM "U" AÇO GALVANIZADO CONF. PROJ.)	unid	10,00
8.2.2	BANCO PRE-MOLDADO DE CONCRETO MODELO SIMILAR NEOREX CÓD. B5P150	unid	17,00
8.2.3	LIXEIRA PRE-MOLDADA DE CONCRETO MODELO SIMILAR NEOREX LIXBAR	unid	5,00
8.2.4	MESA DE XADREZ COM BANCOS DE CONCRETO (NEOREX CÓD. M80Q OU SIMILAR)	unid	2,00
8.2.5	Abrigo de passageiros modelo padrão PMSJ (1,50x4,10m) - prevê serviços complementares / fundação / iluminação	unid	4,00
9	PAISAGISMO		
9.1	ARVORES / ARBUSTOS		
9.1.1	Dracaena indivisa (Dracena) h=1,50m	unid	3,00
9.1.2	Psidium guajava L (Goiabeira) 2 MTRS DE ALTURA	unid	1,00
9.1.3	Citrus Limon (Limoeiro) 2 MTRS DE ALTURA	unid	1,00
9.1.4	Preparo e execução de cova para plantio de arbustos 0,40 x 0,40 x 0,40m com terra adubada e insumos	unid	3,00
9.1.5	Preparo e execução de cova para plantio de palmeiras e árvores 1,00 x 1,00 x 1,00m com terra adubada e insumos + tutores e fixação	unid	2,00
9.1.6	Poda e limpeza de arbusto tipo cerca viva	m ²	63,00
9.1.7	Poda de arvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho	unid	34,00
9.1.8	Remoção de árvore - Jardineiro com encargos complementares (1h / árvore)	h	31,00

32/57

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcardiao.php>, informando o número da Certidão de Acurso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049161 de 19/06/2019, página 9 de 10
CAT nº 25201910638



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



9.2 FORRAÇÃO			
9.2.1	Ophiopogon japonicus (Gramma Preta Alta) 0,10x0,10m	unid	16.190,00
9.2.2	Arachis repens (Gramma amendoim) 0,20x0,20m	unid	25.089,75
9.2.3	Neomarica candida (Iris da Praia) cada 40cm	unid	296,00
9.2.4	Bambusa textilis gracilis (bambusa) cada 20cm	unid	153,43
9.2.5	Syngonium podophyllum (Singônio) 0,20x0,20m	unid	4.735,00
9.2.6	Dianella Tasmanica (Dianela) 0,40x0,40m	unid	661,38
9.3 CANTEIROS			
9.3.1	Escavação manual	m ³	179,92
9.3.2	Terra adubada (10cm espessura)	m ³	179,92
9.3.3	Limitador de Gramma 25m com barda separador divisor	unid	10,68
10 SERVIÇOS FINAIS			
10.1	Corrimão em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira (h=90cm)	m	18,78
10.2	Limpeza final de obra	m ²	3.483,28

Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Retroescavadeiras
- 2) 1 Betoneira 320 l.
- 3) 1 Caminhão caçamba
- 4) 1 Caminhão munck
- 5) 1 Mini Carregadeira tipo BobCat
- 6) 1 Compactador placa vibratória

Período de execução: 12/12/2018 a 12/04/2019

Localização da obra: **Rua Subtenente Lairton Costa, Picadas do Sul, São José/SC.**

São José, 18 de junho de 2019.

Luiz Fernando de Aquino
Luiz Fernando de Aquino

Arquiteto e Urbanista CAU A60872-6

**Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Prefeitura de São José/SC**

Avenida Acioni Souza Filho, nº.403 – Praia Comprida – Cep 88103-790 – São José – SC
Site: www.pmsj.sc.gov.br - Email: sec.infraestrutura@pmsj.sc.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**

Registro.....: MS S3 070117-2

C.P.F.....: 448.087.041-53

Data Nasc.....: 12/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/08/1992 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

CAMPO GRANDE - MS

•ART 6333628-5

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N

Bairro.....: POTECAS

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 02/10/2017

Baixada em.. 26/06/2018

Período (Previsto) - Início: 22/09/2017 Término.....: 22/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 84,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 456,00 METRO(S)

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 8.892,21 METROS CUBICOS/KM

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.824,70 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.413,59 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 32.142,58 TONELADA(S)/KM

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5.499,28 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 255,32 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 83,58 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 632,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA



34/57

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creat/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 CAT nº 252018095101, emitida em 19/07/2018, página 1 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252018095101 emitida em 19/07/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 43,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO URBANA NO BAIRRO POTECAS SAO JOSE SC
CONFORME CONCORRENCIA NRO 04 2017 CONTRATO NRO 085 2017 E ORDENS DE SERVICIO NROS
1174 1176 E 1177 2017



•ART 6333668-4

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N
Bairro..... POTECAS
88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 02/10/2017 Baixada em.. 26/06/2018

Período (Previsto) - Início: 22/09/2017 Término.....: 22/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6333628-5

Profissional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 3.785,20 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.432,00 METRO(S)

LASTRO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 3,92 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 4,24 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 582,98 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO URBANA NO BAIRRO POTECAS SAO JOSE SC
CONFORME CONCORRENCIA NRO 04 2017 CONTRATO NRO 085 2017 E ORDENS DE SERVICIO NROS
1174 1176 E 1177 2017



6

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800064169, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095101

19/07/2018,16:34:31

Registro realizado eletronicamente, para fazer acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 em 19/07/2018, página 2 de 6
CAT nº 252018095101





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 CAT nº 252018095101 em 19/07/2018, página 3 de 6



36/57

[Handwritten signature and scribbles]



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua José Soares de Oliveira, nº. 120 – Sala 01 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC sob registro no CREA-SC nº 138085-2, inscrita no CNPJ 23.352.445/0001-36, executou para o: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GESTÃO DE CONVÊNIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, nº 403, Praia Comprida/SC, o seguinte objeto contratual: **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM LAJOTAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS VERDE VALE, DO BOSQUE E DOS CÓRREGOS, NO BAIRRO POTECAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC”** – com os serviços discriminados abaixo e conforme **Concorrência nº 004/2017 – Ordem de Serviço nº 1177/2017, referente ao Contrato nº 085/2017. Valor da Obra R\$ 435.005,96 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e noventa e seis centavos).**

Responsável técnico pela execução:

**Paulo Roberto Dalla Costa – Engenheiro Civil – CREA-SC 070117-2
ART's nº 6333628-5 e 6333668-4.**

Responsável pelas seguintes atividades executadas abaixo :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			
			RUA VALE VERDE	RUA DO BOSQUE	RUA DOS CÓRREGOS	TOTAL
1 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Placa de Obra	m2	3,00	3,00	3,00	9,00
1.2	Remoção e empilhamento de lajotas	m2	18,00	30,00	36,00	84,00
1.3	Remoção e empilhamento de meios-fios	m	10,00	10,00	436,00	456,00
1.4	Carga e transporte de material removido, DMT=5km	m3xkm	12,30	18,55	146,25	177,10
2 TERRAPLENAGEM						
2.1	Escavação de solos inservíveis (eventuais)	m3	321,97	377,60	51,02	750,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 CAT nº 25201809510 de 19/07/2018, página 5 de 6

CREA-SC
Associação Brasileira de Engenharia de São Carlos

2.2	Reforço de subleito com areia adensada (eventuais)	m3	321,97	377,60	51,02	750,59
2.3	Escavação de material Clas 1ª Cat	m3	328,41	377,60	17,01	723,02
2.4	Carga e transporte de material escavado, DMT até 5 km	m3xkm	3.251,90	3.776,00	340,15	7.368,05
3 DRENAGEM						
3.1	Escavação mecânica de valas	m3	190,05	127,04	34,00	351,09
3.2	Regularização manual de subleito	m2	214,40	236,80	54,40	505,60
3.3	Lastro de Brita nº 1	m3	10,72	11,84	2,72	25,28
3.4	Reaterro de valas com areia comercial - AC	m3	143,85	86,01	25,46	255,32
3.5	Carga e transporte de material excedente	m3xkm	300,30	825,76	221,00	1.347,06
3.6	Fornecimento e assentamento de BSTC DN30cm - SIMPLES	m	24,00	79,00		103,00
3.7	Fornecimento e assentamento de BSTC DN40cm - SIMPLES	m	153,00	217,00	68,00	438,00
3.8	Fornecimento e assentamento de BSTC DN60cm - CA1	m	91,00			91,00
3.9	Execução de Caixa de Ligação e Passagem	un	1,00	3,00	1,00	5,00
3.10	Execução de Caixa de Captação com grelha de FºFº	un	17,00	21,00	5,00	43,00
3.11	Execução de ala para bueiro DN30cm	un		2,00		2,00
3.12	Envelopamento de tubulação em concreto armado FCK=25MPa	m3			3,92	3,92
4 PAVIMENTAÇÃO						
4.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1.642,06	1.888,02	297,64	3.827,72
4.2	Sub-base em Macadame Seco (e=15cm)	m3		283,20		283,20
4.3	Base em Bica Corrida (e=10cm)	m3	164,21	188,80	26,79	379,80
4.4	Carga e transporte de material pétreo, DMT=35 KM	txkm	13.897,07	15.978,24	2.267,27	32.142,58
4.5	Fornecimento e assentamento de lajotas em concreto 30x8cm, FCK=35MPa, rejuntada com pó de pedra, assentado sobre colchão de areia (e=6cm)	m2	1.642,06	1.888,02	255,12	3.785,20
4.6	Travamento com meio-fio 15x30x100cm em rampas superiores a 15% (a cada 10m), fck=15MPa	m	72,00	24,00		96,00
4.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado em concreto FCK=15MPa, 12x30x100cm, rejuntado e reaterro	m	537,00	629,00	170,00	1.336,00
5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
5.1	Fornecimento e colocação de placa refletiva de advertência 40x40cm	m2		0,32		0,32
5.2	Fornecimento e colocação de placa refletiva de regulamentação L=33cm	m2	0,56	2,80	0,56	3,92

38/57

(Handwritten signatures and scribbles)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



5.3	Fornecimento e colocação de placa refletiva de nome de rua 0,30x0,60m	un	2,00	1,00	1,00	4,00
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (PREPARO CALÇADAS)						
6.1	Escavação mecânica de material Clas. 1ª Categoria	m2	268,31	314,67		582,98
6.2	Regularização e compactação de subleito	m2	536,62	629,34		1.165,96
6.4	Fornecimento de brita para calçadas, espalhada	m3	26,83	31,47		58,30

Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Retroescavadeiras
- 2) 1 Betoneira 320 l.
- 3) 1 Caminhão caçamba
- 4) 1 Caminhão munck
- 5) 1 Mini Carregadeira tipo BobCat
- 6) 1 Compactador placa vibratória

Período de execução: 22/09/2017 a 06/06/2018

Localização da obra: **DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.**

São José, 06 de julho de 2018.

Eng. Milton Bley Junior
Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura
São José - SC
Prefeitura de São José/SC

Jailson Hames
Engenheiro Civil - CREA/SC 054125-3
Secretaria de Infraestrutura - PMSJ

39/57

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/val/validacao.php>, informando o número da Certidão de Ato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 CAT nº 25201809510 de 19/07/2018, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019107392
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**

Registro.....: MS S3 070117-2

C.P.F.....: 448.087.041-53

Data Nasc....: 12/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/08/1992 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

CAMPO GRANDE - MS

•ART 6899275-9

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Endereço Obra: RUA FRANCISCO PEIXOTO CENTRO S N

Bairro.....: CENTRO

88210 - PORTO BELO - SC

Registrada em: 08/03/2019

Baixada em.. 16/07/2019

Período (Previsto) - Início: 21/03/2018 Término.....: 21/07/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6535027-7

Profissional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

DEMOLICAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 21,99 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 473,49 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 2.077,70 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 415,54 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.077,70 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 185,46 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 1.289,90 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)

REGULARIZACAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO



40/57

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057656 CAT nº 252019107392, emitida em 17/07/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019107392
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 775,70 METRO(S)

RAMPA

Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM PAVIMENTACAO SINALIZACAO E URBANIZACAO DA RUA FRANCISCO PEIXOTO PORTO BELO CONFORME TP NR 02 2018 E CONTRATO NR 018 2018

•ART 6899278-3

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Endereço Obra: RUA FRANCISCO PEIXOTO CENTRO S N

Bairro..... CENTRO

88210 - PORTO BELO - SC

Registrada em: 08/03/2019

Baixada em.. 16/07/2019

Período (Previsto) - Início: 21/03/2018 Término.....: 21/07/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6899275-9

Profissional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM PAVIMENTACAO SINALIZACAO E URBANIZACAO DA RUA FRANCISCO PEIXOTO PORTO BELO CONFORME TP NR 02 2018 E CONTRATO NR 018 2018
COMPLEMENTACAO ART 6899275 9

41/57

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900057656, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107392

17/07/2019, 09:55:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Belo, 21 de março de 2019.

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Max Schlemper, n°. 320 - Sala 01 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC sob registro no CREA-SC n°. 138085-2, inscrita no CNPJ 23.352.445/0001-36, executou para o: **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, inscrito no CNPJ sob o n°. 82.575.812/0001-20, com sede na Av. Governador Celso Ramos, n°. 2500, centro, Porto Belo/SC, o seguinte objeto contratual: **"EXECUÇÃO DEDRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS DA RUA FRANCISCO PEIXOTO, BAIRRO CENTRO"** - com os serviços discriminados abaixo e conforme Tomada de Preço n°. 02/2018 - Contrato n°. 018/2018 - PMPB.

Valor da Obra R\$ 251.650,14 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Responsável técnico pela execução:

Paulo Roberto Dalla Costa
Engenheiro Civil - CREA-SC 070117-2
ART's n°. 6899275-9 e 6899278-3

42/57

ITEM	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de calçadas existentes, em concreto simples, com retroescavadeira 75HP, incluindo carga e transporte para bota fora DMT até 5km	m³	21,99
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL		
2.1	Assentamento de tubos de concreto simples diâmetro = 400mm, junta em argamassa 1:3 (cimento;areia), incluso escavação, lastro de brita (e=10cm), reaterro apiloado e manta geotextil	m	16,00
2.2	Caixa coletora tipo boca de lobo em alvenaria de blocos de concreto, com grelha pré-moldada, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm, incluso escavação e reaterro apiloado	und	12,00
2.3	Reforma de caixa coletora tipo boca de lobo em alvenaria de blocos de concreto, com grelha pré moldada, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3	und	4,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



3 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Rebaixo do subleito, incluindo carga e transporte para bota fora DMT até 5km	m ³	473,49
3.2	Regularização e compactação mecânica de subleito a 100% do Proctor Normal, até 20 cm de espessura	m ²	2.077,70
3.3	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação, espessura 20cm	m ³	415,54
3.4	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6cm, FCK 35MPA, assentados sobre colchão de areia com 5cm de espessura	m ²	2.077,70
3.5	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavações e reaterro	m	775,70
3.6	Reaterro apiloado dos passeios com material de jazida, argilo-arenoso (1a cat)	m ³	185,46
3.7	Fornec. E assent. de poliedros de concreto tipo Paver Holland, espessura de 6cm, FCK 35 MPA, incluindo Paver tátil tipo alerta e direcional, conforme projeto, assentados sobre colchão de areia com 5cm de espessura	m ²	1.289,90
3.8	Rampa em concreto simples para acesso de cadeiras de rodas, com acabamento liso (conf. Projeto)	und	28,00
4 SINALIZAÇÃO			
4.1	Placas de sinalização circulares, diâmetro 60cm	und	8,00
4.2	Placas de sinalização octogonais, L=25cm	und	8,00

43/57

Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Retroescavadeiras
- 2) 1 Betoneira 320 l.
- 3) 1 Caminhão caçamba
- 4) 1 Mini Carregadeira tipo BobCat
- 5) 1 Compactador placa vibratória

Período de execução: 02/07/2018 a 30/11/2018

Localização da obra: Rua Francisco Peixoto, bairro Centro, Porto Belo/SC.

Ricardo de O. Schmeling
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 113836-0

RICARDO DE O. SCHMELING
Eng. Civil e Ambiental
CREA-SC 113836-0





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000

FONE: (48) 32673215

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Razão Social da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Endereço: Rua Max Schlemper, 320 – Ponte do Imaruim – Palhoça – SC


DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que a empresa AMVT Construções LTDA- ME, através de seu Engenheiro Civil o Sr. Paulo Roberto Dalla Costa visitou o local de realização da obra em 04/03/2020 as 15h00min , tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Tomando conhecimento dos serviços:

OBJETO: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Palhoça, 09 de março de 2020.


PAULO ROBERTO DALLA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 070117-2
RG 3.932.805-4SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000;

FONE: (48) 32673215

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME


CNPJ: 23.352.445/0001-36

Endereço: Rua Max Schlemper nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC

DECLARAÇÃO

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.352.445/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Paulo Roberto Dalla Costa, portador da Carteira de Identidade nº 3.932.805-4 SSP-PR e CPF nº 448.087.041-53, **DECLARA**, que será disponibilizado maquinários e equipamentos bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Palhoça, 09 de março de 2020.


PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.932.805-4 SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000

FONE: (48) 32673215

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Endereço: Rua Max Schlemper nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC


ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

DECLARO que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede à Rua Max Schlemper nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-325 - CNPJ/MF nº **23.352.445/0001-36**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

46/57

Palhoça, 09 de março de 2020.


PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.932.805-4 SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

PREÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000

FONE: (48) 32673215

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Razão Social da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36


Endereço: Rua Max Schlemper, 320 – Ponte do Imaruim – Palhoça – SC

DECLARAÇÃO

A empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº **23.352.445/0001-36**, responsável pela execução das pavimentações objeto do presente edital, declara estar enquadrada no grupo 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, da classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o qual representa a atividade de maior receita da empresa.

47/57

Palhoça, 09 de março de 2020.



PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 3.932.805-4SSP-PR
CPF 448.087.041-53

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Aprovado em: 08/09/2004

CPF: 448.087.041-53

Registro: MS

Expedido pelo CREA-MS

Visada sob o número: S3 070117-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1302896202

Endereço: RUA PALMIRA ROSA E SILVA 150 Pontal PRAIA DE FORA
 88138-158 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

Data: 08/08/1992

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

48/57

Emitida às **13:34:30** do dia **27/03/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **8H8A-440F-39HC-8153**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE HENRIQUE VOGES

CPF: 082.794.569-88

Registro: SC S1 162640-6

Registro Nacional: 2518223444

Endereço: RUA JOAO JACINTO MACHADO 605 SUL DO RIO
88140-000 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ SC

Aprovado em: 31/01/2019

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Data: 24/01/2019

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:29:57** do dia **31/07/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **6H17-8169-37HB-E596**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

49/57



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMVT CONSTRUCOES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0537912-0	CNPJ 23.352.445/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2015	Data de Início de Atividade 25/08/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAX SCHLEMPER, 320- SALA 01, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, 88.130-325				
Objeto Social MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS E RESIDÊNCIAS UNI FAMILIARES, REFORMA, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ROBERTO DALLA COSTA 448.087.041-53	285.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE HENRIQUE VOGES 082.794.569-88	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

50/57

Florianópolis - SC, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

194
78

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/863635-8

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42205379120

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 818000007383122 5 JUL 2018
DBE analisado.
Emitida em 23/07/2018 - V3

NOME: AMVT CONSTRUCOES LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Assinatura:

Telefone de contato: (48)99104944 contato@hdcon.com.br

PALHOÇA
23/07/2018

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

51/57

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

José Mateus Hoffmann
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/07/2018





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AMVT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 23.352.445/0001-36

ROGERIO GONCALVES DE CASTRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1957, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 378.437.889-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 495.559, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA OSVALDO CRUZ, 345, APT 302, BALNEARIO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075270, BRASIL.

PAULO ROBERTO DALLA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1966, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 448.087.041-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 070.117-2, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado na RUA PALMIRA ROSA E SILVA, 150, PRAIA DE FORA, PALHOCA, SC, CEP 88138158, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AMVT CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205379120, com sede Rua Max Schlemper, 320, Sala 01, Ponte do Imaruim Palhoça, SC, CEP 88.130-325, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.352.445/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSE HENRIQUE VOGES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 082.794.569-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06240409431, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA JOAO JACINTO MACHADO, 605, SUL DO RIO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO GONCALVES DE CASTRO, detentor de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

52/57

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROGERIO GONCALVES DE CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE HENRIQUE VOGES, da seguinte forma: venda das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROGERIO GONCALVES DE CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ROBERTO DALLA COSTA, da seguinte forma: venda das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas

Req: 8180000738312

Página 1

27/07/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signature and blue ink scribbles on the right side of the page.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AMVT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 23.352.445/0001-36

mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de reestruturação, sendo oriundo da conta de reserva de lucros R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), distribuído da seguinte forma: Para o sócio Paulo Roberto Dalla Costa R\$ 57.757,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e para o sócio Rogério Gonçalves de Castro R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e demais alterações no quadro de sócios, este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
José Henrique Voges	15.000	5,00	15.000,00
Paulo Roberto Dalla Costa	285.000	95,00	285.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ HENRIQUE VOGES** e **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**, de maneira isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

53/57

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 8180000738312

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/07/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AMVT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 23.352.445/0001-36

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.352.445/0001-36

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AMVT CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-325.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a mão de obra na construção civil com fornecimento de materiais, tais como, construção de edifícios, casas e residências uni familiares, reforma, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, obras de contenção de encostas, execução de escoramento, enrocamento, muro de arrimo, gabião, terraplanagem, drenagem, obras de arte especiais, pavimentação de estradas, vias urbanas e loteamentos, obras de urbanização e comercio atacadista de materiais de construção em geral. (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único. A sociedade manterá os registros nos órgãos competentes que fiscalizam este tipo de atividade, bem como manterá profissional técnico responsável conforme determina a Legislação pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
José Henrique Voges	15.000	5,00	15.000,00
Paulo Roberto Dalla Costa	285.000	95,00	285.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

Req: 8180000738312

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/07/2018



54/57

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AMVT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 23.352.445/0001-36

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ HENRIQUE VOGES** e **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**, de maneira isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Req: 81800000738312

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/07/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AMVT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 23.352.445/0001-36

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

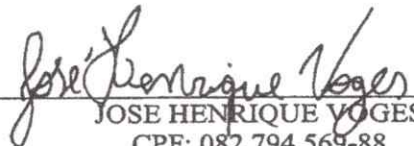
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Eleggem os sócios, de comum acordo, o Foro da Comarca de Palhoça/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA, 20 de julho de 2018.



JOSE HENRIQUE VOGES
CPF: 082.794.569-88



PAULO ROBERTO DALLA COSTA
CPF 448.087.041-53

56/57



ROGERIO GONCALVES DE CASTRO
CPF 378.437.889-72



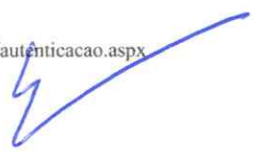
Req: 81800000738312

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/07/2018
Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018
Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 148391903707747
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/07/2018







188636358



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMVT CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	188636358 - 25/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205379120
CNPJ 23.352.445/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018
SOB N: 20188636358

57/57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2018

Arquivamento 20188636358 Protocolo 188636358 de 25/07/2018

Nome da empresa AMVT CONSTRUCOES LTDA NIRE 42205379120

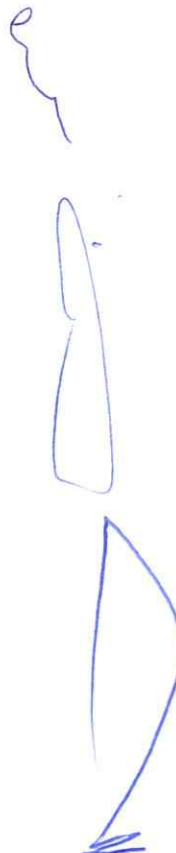
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148391903707747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/07/2018





**ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 23.352.445/0001-36**

FONE : (48) 3374-2996

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 09/03/2020

ABERTURA: ÀS 11:00 HORAS DO DIA 09/03/2020



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 277

Data da Inscrição: 01/09/2016

Data da Renovação: 04/03/2020

Válido Até: 04/03/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social:	LL OBRAS LTDA - ME	Data do Cadastro:	01/09/2016		
Código:	10694	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	ROD SC 408 KM 31,5,2500 -				
Bairro:	NEGA CHICA	e-mail:			
Cidade:	Major Gercino	Estado:	SC	País:	BRASIL
C.E.P.:	88260-000	Telefone:	4832650500	Fax:	
CNPJ:	12.674.640/0001-66	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:			
Capital Social:	40.000,00	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:	
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:	Camilla Klein Eccel, Iasmin Milene Klein Eccel				
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					


RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 6 de Março de 2020


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 277


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
01-21	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
01-28	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
01-29	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
02-17	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
02-94	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
04-33	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
06-72	46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019102857	21/03/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	9A ALTERAÇÃO	08/08/2018	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	4H48-F264-ECH6-D192	02/03/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	311172 EPROC	31/01/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	3242548/2020	04/02/2020	01/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020022704370703905200	03/03/2020	27/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140012372830	30/01/2020	30/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	84E8.F3FE.D8E8.34ED	29/01/2020	27/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	DDA0ZHMJL26S7411	10/02/2020	11/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	D7E-358B-5354-2H3H	03/03/2020	31/03/2020
CNPJ OU CPF	12.674.640/0001-66	10/02/2020	10/05/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 6 de Março de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

LL OBRAS LTDA ME



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARO (AMOS), para os devidos fins, que tomei (amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital relativas à Tomada de Preços nº 03/2020. DECLARO (AMOS), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Major Gercino, 05 de Março de 2020.

Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

Procurador

LL OBRAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.674.640/0001-66

Certidão nº: 5931027/2020

Expedição: 05/03/2020, às 14:05:01

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L L O B R A S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.674.640/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7274840

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LL OBRAS LTDA ME, portador do CNPJ: 12.674.640/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 5 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9918454





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Il obras Ltda me CNPJ: 12.674.640/0001-66

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWF8IPZQFUAXSCT0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 05 de Março de 2020

DECLARAÇÃO

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667.579-09, DECLARA, para os devidos fins que o ramo que representa maior receita desta empresa é **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**, código da atividade econômica principal CNAE **42.13-8-00**.

Major Gercino, SC, 05 de Março de 2020



Lucas Moresco Eccel

PROCURADOR

CPF: 006.667.579-09

LL OBRAS LTDA



DECLARAÇÃO DE VISITA NO LOCAL DOS SERVIÇOS

Tomada de preços: 03/2020

Declaro, para os devidos fins que eu, Lucas Moresco Eccel, na qualidade de profissional responsável pela empresa LL OBRAS LTDA ME, CNPJ nº 12.674.640/0001-66, telefone (48) 9 96298687, compareci ao local dos serviços de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, em Nova Trento, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Major Gercino, 05 de Março de 2020

Procurador: Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

LL Obras Ltda Rod. SC 408, KM 31,5, nº 2500, Nega Chica, Major Gercino –
SC

CNPJ: 12.674.640/0001-66



DECLARAÇÃO

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667.579-09, DECLARA, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Major Gercino, SC, 05 de Março de 2020

Handwritten signature of Lucas Moresco Eccel in blue ink, written over a horizontal line.

Lucas Moresco Eccel

PROCURADOR

CPF: 006.667.579-09

LL OBRAS LTDA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador legal Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667579-09, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

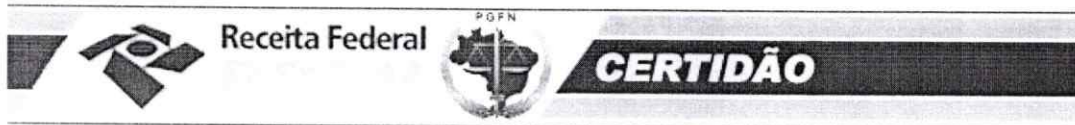
Major Gercino, SC, 05 de Março de 2020

Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

Procurador

LL OBRAS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL OBRAS LTDA
CNPJ: 12.674.640/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:25 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **2D71.48A4.7CB6.F9A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.674.640/0001-66

Razão Social: LL OBRAS LTDA ME

Endereço: ROD SC 408 KM 31,5 2500 / NEGA CHICA / MAJOR GERCINO / SC /
88260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022704370703905200

Informação obtida em 05/03/2020 14:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LL OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.674.640/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140012372830**
Data de emissão: **30/01/2020 15:13:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 344225

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LL OBRAS LTDA ME

Raiz do CNPJ: 12.674.640

Certidão emitida às 13:15 de 05/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 72 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 72 e servirá de DIARIO n° 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LL OBRAS LTDA
 Endereço: RODOVIA SC 408, 2500 - KM 31.5
 Bairro: NEGA CHICA
 C.E.P.: 88260000
 Cidade.: MAJOR GERCINO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42204576151 e arquivado em 18/10/2010.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 12674640000166

MAJOR GERCINO/SC, 24 de Janeiro de 2020

 JOSE PEIXER FILHO
 Contador
 C.P.F.:59420634949
 R.G.:1921093 SSP-SC
 C.R.C.:019442

 CAMILLA KLEIN ECCEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:06630240995
 R.G.:4.652.328 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/01/2020
 Arquivamento 209982314 Protocolo 204843383 de 24/01/2020
 Nome da empresa LL OBRAS LTDA
 NIRE 42204576151
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 273813527927
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59420634949-JOSE PEIXER FILHO|06630240995-CAMILLA KLEIN ECCEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Empresa: **LL OBRAS LTDA**
C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 0065
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	2.206.019,75D	1.423.530,74D
ATIVO CIRCULANTE	2.165.864,03D	1.423.530,74D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	667.162,07D	64.276,14D
CAIXAS	665.167,99D	64.276,14D
CAIXA GERAL	665.167,99D	64.276,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.994,08D	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.994,08D	0,00
CLIENTES	1.430.390,64D	1.316.454,74D
CLIENTES NACIONAIS	1.430.390,64D	1.316.454,74D
CLIENTES DIVERSOS	1.430.390,64D	1.316.454,74D
OUTROS CRÉDITOS	68.311,32D	42.799,86D
TRIBUTOS A RECUPERAR	68.311,32D	42.799,86D
INSS A RECUPERAR	68.311,32D	42.799,86D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.155,72D	0,00
IMOBILIZADO	36.119,38D	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	39.402,98D	0,00
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	39.402,98D	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.283,60C	0,00
(-) DEP. VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	3.283,60C	0,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	4.036,34D	0,00
CONSÓRCIOS	4.036,34D	0,00
CAIXA CONSÓRCIOS- GRUPO 2065	4.036,34D	0,00
PASSIVO	2.206.019,75C	1.423.530,74C
PASSIVO CIRCULANTE	154.607,74C	98.635,20C
EMPRÉSTIMOS	40.271,51C	34.549,41C
NACIONAIS	60.061,10C	54.820,29C
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	12.102,74C	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	0,00	17.974,98C
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	47.958,36C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	36.845,31C
(-) JUROS A TRANSCORRER	19.789,59D	20.270,88D
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	6.184,27D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	13.605,32D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	20.270,88D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	109.093,85C	58.056,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.379,55C	22.963,83C
FGTS A RECOLHER	6.427,36C	5.827,46C
INSS RECEITA BRUTA	23.952,19C	17.136,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.693,37C	17.060,20C
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	289,76C	289,76C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.403,61C	16.770,44C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	28.020,93C	18.032,15C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	3.602,52C	0,00
PARCELAMENTO RFB Nº 13971-401160/2018-74	6.537,57C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC	0,00	4.952,25C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARC.	648,76C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13.971.400920/2017-45	4.515,03C	5.016,70C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971- 400408/2018-8C	6.669,65C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-4000005/2017-5I	6.047,40C	8.063,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.242,38C	6.029,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.049,00C	4.749,00C

Empresa: **LL OBRAS LTDA**
C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 0066
Número livro: 0009



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31/12/2018 3.049,00C	31/12/2017 4.749,00C
CONTAS A PAGAR	2.193,38C	1.280,61C
PRO-LABORE A PAGAR	849,00C	0,00
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	1.344,38C	1.280,61C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	89.100,53C	53.661,12C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.616,52C	30.215,18C
NACIONAIS	49.774,01C	39.915,72C
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	29.791,36C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	19.982,65C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	39.915,72C
(-) JUROS A TRANSCORRER	9.157,49D	9.700,54D
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	1.674,48D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	9.700,54D
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	7.483,01D	0,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	48.484,01C	23.445,94C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	48.484,01C	23.445,94C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	25.217,93C	0,00
PARCELAMENTO RFB Nº 13971-401160/2018-74	16.092,48C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC.	0,00	11.884,73C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13.971.400920/2017-45	0,00	6.521,71C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971- 400408/2018-8C	6.669,65C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-400005/2017-50	503,95C	5.039,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.962.311,48C	1.271.234,42C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.263.085,86C	782.831,24C
LUCROS ACUMULADOS	1.263.085,86C	782.831,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	659.225,62C	448.403,18C
LUCROS DO EXERCÍCIO	659.225,62C	448.403,18C

DEBORA ROVER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.414.579-08

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Empresa: **LL OBRAS LTDA**
C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0067
Número livro: 0009



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	799.527,63	610.606,35
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	799.527,63	610.606,35
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(74.565,05)	(98.158,14)
CUSTOS INDUSTRIAIS	(15.903,80)	0,00
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	(1.650,00)	(10.200,03)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(57.011,25)	(87.958,11)
(=) LUCRO BRUTO	724.962,58	512.448,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(20.642,23)	(17.535,78)
DESPESAS COM VENDAS	(3.283,60)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.534,32)	(14.734,34)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.824,31)	(2.801,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	704.320,35	494.912,43
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(45.094,73)	(46.509,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(45.094,73)	(46.509,25)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	659.225,62	448.403,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	659.225,62	448.403,18

DEBORA ROVER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.414.579-08

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LL Obras Ltda, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 12.674.640/0001-66, com sede a Rodovia SC 408, nº. 2500, Km 31,5, bairro Nega Chica, município de Major Gercino, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2010 e tem como objeto social principal a atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.



3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa.

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até 3 meses.

3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados, venda de produtos e mercadorias com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Créditos, corresponde a tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.6 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente ao valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no parágrafo anterior.

3.7 - Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos capitalizados por taxas de juros pós-fixadas, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos ou dos bens, líquidos dos custos de transação. Mensalmente, os empréstimos e financiamentos são acrescidos de encargos e juros de acordo com o período incorrido, ou seja, as despesas financeiras são reconhecidas no momento em que incorrem, de acordo com a taxa efetiva de juros e pelo regime de competência.

Quando os empréstimos e financiamentos são capitalizados por taxas de juros pré-fixadas, o reconhecimento é realizado pelo valor total a pagar descontado pela taxa de juros efetiva, que neste caso o método utilizado é o do custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos estão classificados como passivo circulante quando o prazo de pagamento for inferior a 12 meses e, para as parcelas vincendas com prazo superior a 12 meses, os empréstimos são classificados no passivo não circulante.



3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias, corresponde as obrigações sociais, tributos a recolher e parcelamentos federais a recolher, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde a Parcelamentos federais, com prazo de pagamento superior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.11 - Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita da venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou da transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.12 - Reconhecimento das Receitas de Prestação de Serviços

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

4 - PATRIMONIO LIQUIDO

4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), apresentando a seguinte composição:

Quadro Social	COTAS	% PART	VALOR
CAMILLA KLEIN	16.000	40%	16.000,00
DEBORA ROVER	24.000	60%	24.000,00
Total	40.000	100,00%	40.000,00



5 - RECEITA BRUTA

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA	919.321,47	704.092,97
Receita de Prestação de Serviços	897.859,43	684.712,97
Venda de Mercadorias	3.420,00	19.380,00
Venda de Produtos	18.042,04	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA	(119.793,84)	(93.486,62)
Simplex Nacional	(48.577,39)	(36.216,51)
INSS RB	(40.403,68)	(30.812,07)
ISS	(30.812,77)	(26.458,04)
(=) RECEITA LÍQUIDA	799.527,63	610.606,35

6 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Major Gercino, 31 de dezembro de 2018.

DEBORA ROVER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.414.579-08

JOSÉ PEIXER FILHO
Contador – CRC/SC nº. 01944204
CPF: 594.206.349-49

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 72 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 72 e servirá de DIARIO nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LL OBRAS LTDA
 Endereço: RODOVIA SC 408, 2500 - KM 31.5
 Bairro: NEGA CHICA
 C.E.P.: 88260000
 Cidade.: MAJOR GERCINO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204576151 e arquivado em 18/10/2010.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 12674640000166

MAJOR GERCINO/SC, 24 de Janeiro de 2020

 JOSE PEIXER FILHO
 Contador
 C.P.F.:59420634949
 R.G.:1921093 SSP-SC
 C.R.C.:019442

 CAMILLA KLEIN ECCEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:06630240995
 R.G.:4.652.328 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/01/2020
 Arquivamento 209982314 Protocolo 204843383 de 24/01/2020
 Nome da empresa LL OBRAS LTDA
 NIRE 42204576151
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 273813527927
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: LL OBRAS LTDA ME

Aprovado em: 27/06/2014

CNPJ: 12.674.640/0001-66

Registro: 123897-5

Endereço: ROD. SC 408 KM 31,5 N.2500 NEGA CHICA
88260-000 MAJOR GERCINO SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 22/08/2019

Capital social atual: R\$ 40.000,00 - QUARENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL, PARA: OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS E OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSAO PARA EDIFICACOES) E HIDRAULICA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DANIELA GONCALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/04/2016

Registro: SC S1 126602-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513061810

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: ROBSON SEBOLD

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/07/2019

Registro: SC S1 160491-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517988269

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALINEA "A", DODECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 PREVISTAS NO ARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1.073/16, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:20:28** do dia **05/03/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **4H81-1B15-1EH8-02F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANIELA GONCALVES

Aprovado em: 24/03/2014

CPF: 076.166.889-69

Registro: SC S1 126602-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513061810

Endereço: RUA ZUNINO NETO 110 CENTRO
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 21/03/2014

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:31:26** do dia **02/03/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **4H48-F264-ECH6-D192**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102641
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIELA GONCALVES**
Registro.....: SC S1 126602-6
C.P.F.....: 076.166.889-69
Data Nasc....: 19/09/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/03/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 6891520-3

Empresa.....: LL OBRAS LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS SN
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 28/02/2019 Baixada em.. 13/03/2019
Período (Previsto) - Início: 15/02/2018 Término.....: 28/02/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6890147-0
Profissional: 126602-6 DANIELA GONCALVES

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 22.500,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 76.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART REFERENTE A COLOCACAO DE MEIO FIO E PAVIMENTACAO EM PAVER E LAJOTA NA CIDADE DE TIJUCAS SC

S

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900016839 de 13/03/2019, página 1 de 3
CAT nº 252019102641



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900016839, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102641
13/03/2019, 11:39:10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102641
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



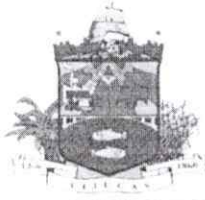
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900016839 CAT nº 252019102641 de 13/03/2019, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LL OBRAS LTDA.**, com sede na ROD SC 408 KM 31,5, 2500, Bairro Nega Chica, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 123.897-5, inscrita no CNPJ 12.674.640/0001-66, executou para a Prefeitura Municipal de Tijucas, atividade e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Colocação de Meio Fio	22.500 mt
02	Pavimentação em Paver	2.000 mt ²
03	Pavimentação em Lajotas	76.750 mt ²


Responsável técnico pela execução:

-Daniela Gonçalves – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 126.602-6 – ART 6890147-0

Localização da obra: Diversas Ruas no Município de Tijucas / SC.

Período de execução: de 15/02/2018 a 27/02/2019.

Tijucas, 28 de fevereiro de 2019.



Diogo dos Santos
Assessor da Secretaria de Obras
Transportes e Serviços Públicos.

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatm/certificacao.php>,
informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900016839
CAT nº 25201910264, de 13/03/2019, página 3 de 3

CREA-SC
Associação Brasileira de Engenharia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102857
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIELA GONCALVES**

Registro.....: SC S1 126602-6

C.P.F.....: 076.166.889-69

Data Nasc....: 19/09/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/03/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•**ART 6907608-6**

Empresa.....: LL OBRAS LTDA ME

Proprietário.: SISAM INFRAEST SAN E ABAST DE AGUA MUN

Endereço Obra: VARIAS RUAS SN

Bairro.....: VARIOS

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 15/03/2019

Baixada em.. 21/03/2019

Período (Previsto) - Início: 16/03/2018 Término.....: 15/03/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 62,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE CAIXA DE LIGACAO 80X80X62CM COM BRITA E TAMPA E POCO DE VISITA COM SECAO INTERNA DE 1 20X1 20X2 00M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900018918, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102857

21/03/2019, 10:25:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019102857 emitida em 21/03/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crc/emitvalcertificao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900018918 CAT nº 252019102857 de 21/03/2019, página 1 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA



3

3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019102857
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900018918 CAT nº 252019102857 de 21/03/2019, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LL OBRAS LTDA.**, com sede na ROD SC 408 KM 31,5, 2500, Bairro Nega Chica, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 123.897-5, inscrita no CNPJ: 12.674.640/0001-66, executou para a SISAM – Serviço de Infraestrutura Saneamento e Abastecimento de Água Municipal, atividade e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Caixa de Ligação 80X80X62 com brita e tampa, incluindo fornecimento de material e mão de obra	62 Unid.
02	Poço de Visita com Seção interna 1,20X1,20X2,00. Incluindo tampa de concreto armado. Fornecimento de Material e Mão de Obra	01 Unid.


Responsável técnico pela execução:

-Daniela Gonçalves – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 126.602-6 – ART 6907608-6

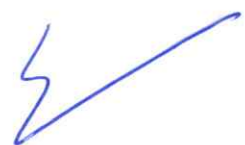
Localização da obra: Diversas Ruas No Município de São João Batista / SC.

Período de execução: de 16/03/2018 a 15/03/2019.

São João Batista, 15 de março de 2019.



ANDREIA COSTA AZEVEDO
DIRETORA EXECUTIVA DO SISAM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018097020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIELA GONCALVES**

Registro.....: SC S1 126602-6

C.P.F.....: 076.166.889-69

Data Nasc....: 19/09/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/03/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 6697086-1

Empresa.....: LL OBRAS LTDA ME

Proprietário.: SISAM INFRAEST SAN E ABAST DE AGUA MUN

Endereço Obra: RUA ANTONIO RAMAO SOARES SN

Bairro.....: CARDOSO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 04/09/2018

Baixada em.. 06/09/2018

Período (Previsto) - Início: 25/08/2018 Término.....: 04/09/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 16,00 UNIDADE(S)

CONSTRUCAO DE BOCA DE LOBO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO DIMENSOES INTERNA
BOCA DE LOBO 30X50X150CM E DIMENSAO GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40X70CM



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800081151, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097020

10/09/2018, 16:29:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097020 emitida em 10/09/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800081151 de 10/09/2018, página 1 de 3
CAT nº 252018097020

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018097020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800081151 de 10/09/2018, página 2 de 3
CAT nº 252018097020



[Handwritten signatures and marks]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LL OBRAS LTDA.**, com sede na ROD SC 408 KM 31,5, 2500, Bairro Nega Chica, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 123.897-5, inscrita no CNPJ: 12.674.640/0001-66, executou para a SISAM – Serviço de Infraestrutura Saneamento e Abastecimento de Água Municipal, atividade e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Construção de boca de lobo com grelha de ferro fundido, dimensões interna da boca de lobo 30x50x150cm e dimensões da grelha de ferro 40x70cm	16,00 Unid.

Responsável técnico pela execução:

-Daniela Gonçalves – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 126.602-6 – ART 6697086-1
Localização da obra: Rua Antônio Ramão Soares – Cardoso – São João Batista / SC.
Período de execução: de 25/08/2018 a 04/09/2018.

São João Batista, 04 de setembro de 2018.



Andreia Costa Azevedo
Diretora Executiva do SISAM





CÁLCULOS DE INDICES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 2.165.864,03 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 154.607,74 + \text{R\$ } 89.100,53} = 8,89$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 2.206.019,75}{\text{R\$ } 154.607,74 + \text{R\$ } 89.100,53} = 9,05$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 2.165.864,03}{\text{R\$ } 154.607,74} = 14,01$$

Índice de de Grau de Endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{\text{R\$ } 243.708,27}{\text{R\$ } 2.206.019,75} = 0,11$$



Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: officiosteil@terra.com.br - Tabela: Jactra Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083310: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 06 de março de 2020.
Em test. da verdade.

Kauana

JACIRA STEIL - TABELA
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 -- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81460-WFCZ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias
ESCREVENTE AUTORIZADA

São João Batista-SC, 03 de março de 2020.

Camilla Klein

CAMILLA KLEIN

Titular

CPF:066.302.409-95

José Peixer Filho

José Peixer Filho

Reg. CRC - SC nº 01944204

CPF 594.206.349-49



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **Daniela Gonçalves**, brasileira, engenheira Civil Solteira, portadora do CPF nº 076.166.889-69 e registrada no CREA-SC sob nº 126.602-6, com endereço na Rua Zunino Neto nº 110, Bairro Centro, São João Batista, CEP 88240-000, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e de outro lado, LL OBRAS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 12.674.640/0001-66, sediada na Rod. SC 108 KM 31,5, bairro Nega Chica Major Gercino, CEP 88260-000, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para assessoria técnica em processos de gestão, de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, dentro do prazo de vigência do contrato a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor total de 03 (três) salários mínimos, devendo ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.

3.1 – O tempo de dedicação para prestação dos serviços acima mencionados será semanalmente entre o período das 16:00 horas às 19:00 horas de segunda a sexta.

3.2 – Eventuais visitas a quaisquer órgãos ou outras entidades que requeiram o deslocamento do **CONTRATADO** irão acarretar em custo adicional, devendo ser estimadas em acordo com o **CONTRATANTE**.

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083282: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 05 de março de 2020.
Em test. _____ da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelião
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81225-8OBZ - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Página 1 de 2

*Daniela
Debra Raen*



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará por período indeterminado, podendo ser alterado a qual momento, desde que julgado conveniente pelas partes supracitadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

5.1 – A rescisão poderá ser concretizada mediante a quitação de honorários (totais ou fracionados) eventualmente não pagos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

6 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca São João Batista (SC) para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São João Batista, 27 de Novembro de 2017.

Debora Rover

LL OBRAS LTDA ME
CNPJ 12.674.640/0001-66
Debora Rover Sócia – Proprietária
Contratante.

Daniela Gonçalves

Daniela Gonçalves
CPF 076.166.889-69
CREA-SC 126.602-6
Contratada.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO JOÃO BATISTA
JACIRA STEIL - Tabelião
Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista
CEP 88.240-000, Fone/Fax 48.3265.0138
Cód nº: 229343- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) DANIELA GONCALVES
São João Batista, 26 de maio de 2018. Em Test. _____ da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
JACIRA STEIL - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCA50437-7D74
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO JOÃO BATISTA
JACIRA STEIL - Tabelião
Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista
CEP 88.240-000, Fone/Fax 48.3265.0138
Cód nº: 229332- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) DEBORA ROVER
São João Batista, 26 de maio de 2018. Em Test. _____ da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

JACIRA STEIL - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCA50391-7OAM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA



LL OBRAS LTDA ME



PROCURAÇÃO

A LL OBRAS LTDA ME devidamente cadastrada no CNPJ sob número 12.674.640/0001-66, sediada na Rod. SC 408 número 2.500, município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina neste ato representado pela sua representante legal Camilla Klein Eccel, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otaviano Dadam número 355, Piso superior, centro, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, portador do CPF número 066.302.409-95, RG 4652328, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Lucas Moresco Eccel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Otaviano Dadam, número 355, centro, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, portador do CPF sob número 006.667.579-09, RG 4.537.417, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante a prefeitura Municipal de Nova Trento, a fim de participar de licitações em qualquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Unionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Cód. nº: 295005 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) CAMILLA KLEIN ECCEL
O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL E/OU PROCURAÇÃO em São João Batista, 06 de março de 2020.
Em Test. da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81091-E32L - Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,36

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA



Camilla Klein Eccel

Camilla Klein Eccel

Sócia Administradora

CPF: 066.302.409-95

✓

